



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 07 de novembro de 2023

ANO LVI Nº 13.629

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Dívida Ativa

Divisão de Fiscalização

Divisão de Tributos Imobiliários

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

#### PROCURADORIA GERAL

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### IPASP

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### ASSOCIAÇÕES

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 9.970, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 2.387/1979, que “dispõe sobre regulamentação de permissões de serviços de transporte individual de passageiros, através de automóveis de aluguel (táxis), no Município de Piracicaba e dá outras providências”, alterada pelas Leis nº 2.447/1981, nº 4.978/2001, nº 5.215/2002 e nº 5.703/2006.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### L E I Nº 9 9 7 0

Art. 1º A ementa da Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1979, alterada pelas Leis nº 2.447/81, nº 4.978/01, nº 5.215/02 e nº 5.703/06, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte público individual de passageiros, através de táxis, no Município de Piracicaba, e dá outras providências”. (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O transporte individual de passageiros no Município de Piracicaba, através de táxis, constitui serviço de interesse público que somente poderá ser executado mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes (SEMUTTRAN), através de “alvará de estacionamento”, até o limite de 1 (um) veículo para cada 1.000 (um mil) habitantes, obedecidas as disposições legais e vigentes.

§ 1º REVOGADO.

§ 2º O número de veículos táxi, atualmente autorizados pela SEMUTTRAN, continuará o mesmo, até que seja alcançada a proporcionalidade estabelecida neste artigo.

§ 3º Dada a fixação da proporcionalidade citada neste artigo, o Executivo consultará anualmente o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, publicando a estimativa populacional e o número de vagas para o aumento de veículos de aluguel táxi.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1979, fica acrescida de mais um artigo, que será o art. 8º-A, com a seguinte redação:

“Art. 8º-A Os veículos táxi do Município de Piracicaba deverão:

I – possuir, no máximo, 10 (dez) anos de uso, contados de seu ano de fabricação;

II – ser compatíveis com o serviço a que se destinam, observadas condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene e conforto;

III – ostentar no para-brisa etiqueta de troca de óleo, com data da troca e quilometragem, conforme especificações do fabricante.

§ 1º É facultado o uso e instalação de identificador luminoso com os dizeres “Taxi” sobre o teto dos veículos providos de taxímetro em circulação no Município de Piracicaba, inclusive aqueles que fazem parte de cooperativas de serviços locais.

§ 2º O taxímetro, que deverá ser de fácil visualização, somente deverá ser ligado quando o passageiro adentrar ao veículo.”

Art. 4º O parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 ...

1  
13 Parágrafo único. A transferência ficará sujeita à comunicação e consequente aprovação da SEMUTTRAN” (NR)

13  
15 Art. 5º O inciso I do art. 25 da Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

16  
22 “Art. 25 ...

22  
23 I – 2 (dois) membros indicados pelo Executivo, sendo um deles o(a) Secretário(a) da SEMUTTRAN;” (NR)

28  
28 Art. 6º A Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1979, fica acrescida de mais um artigo, que será o artigo 25-A, com a seguinte redação:

29  
29 “Art. 25-A Fica instituída a tarifa de bandeira 2 no Município de Piracicaba do dia 1º de dezembro de cada ano até o dia 1º de janeiro do ano subsequente.”

30  
30 Art. 7º A Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1979, fica acrescida de mais um artigo, que será o artigo 25-B, com a seguinte redação:

31  
31 “Art. 25-B Os reajustes anuais das tarifas se darão de forma automática com base no IPCA/IGPM, homologadas pelo Poder Executivo.”

Art. 8º Na Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1979, onde se lê “Coordenadoria Municipal de Transportes”, leia-se “Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes”.

Art. 9º Ficam expressamente revogados o § 1º do art. 1º, o art. 3º e o inciso VII do art. 8º da Lei 2.387, de 18 de dezembro de 1979.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

### LEI Nº 9.980, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Sala de Apresentações do Teatro Municipal “Erotides de Campos”, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### L E I Nº 9 9 8 0

Art. 1º Fica denominada de “Nelma Nunes” – atriz, dubladora e musicista, a Sala de Apresentações do Teatro Municipal “Erotides de Campos”, localizado na Avenida Maurice Allain, número 454, Bairro Vila Rezende, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 30 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal da Ação Cultural

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do projeto: Vereadora Sílvia Maria Morales.

**DECRETO Nº 19.739, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

Introduz alterações aos Decretos nº 19.681/2023 e nº 19.682/2023 que autorizam, a título precário, o fechamento de vias públicas dos loteamentos “Residencial Canadá” e “Villa D’Itália II”, respectivamente.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

## D E C R E T A

Art. 1º O caput do art. 3º dos Decretos nº 19.681 e nº 19.682, ambos de 22 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Em razão do fechamento das vias públicas, deverá ser instalado um hidrômetro geral, a critério do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, para fins de controle e conferência de consumo de água, sendo rateada nas ligações individuais eventual diferença constatada entre o consumo do hidrômetro geral e a somatória dos consumos individuais, nos termos do art. 120 da Lei Complementar Municipal n.º 421/2020.” (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Presidente do SEMAE

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 19.738, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

Introduz alterações ao Decreto nº 15.511/2014 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Naime Empreendimentos e Participações Ltda., localizado na Rua São Francisco de Salles, s/nº, no Bairro Guamium, neste Município, destinada à construção da Estação Elevatória de Esgoto Guamium 02 e dá outras providências”, alterado pelo de nº 19.141/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

## D E C R E T A

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 15.511, de 14 de fevereiro de 2014, alterado pelo de nº 19.141, de 24 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.” (NR)

Art. 2º O laudo de avaliação, parte integrante do Decreto nº 15.511, de 14 de fevereiro de 2014, alterado pelo de nº 19.141, de 24 de maio de 2022, fica substituído pelo respectivo que segue anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Fica o SEMAE autorizado a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES  
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

ARTUR COSTA SANTOS  
Presidente do SEMAE

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
Estado de São Paulo – Brasil  
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**Nº 51 / 2023**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: 79.953 / 2022 – 26.763 / 2014  
 PROPRIETÁRIO: Naime Empreendimentos e Participações Ltda.  
 LOCAL: Projeção do Prolongamento da Rua São Francisco de Salles.  
 BAIRRO: Guamium  
 MATRÍCULA: 66.450 - 1º CRI.  
 FINALIDADE: A ser desapropriada  
 ÁREA: 13.900,75 m<sup>2</sup>

**ÁREA AVALIADA**

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M <sup>2</sup>	VALOR (M <sup>2</sup> )	TOTAL	M <sup>2</sup>	VALOR (M <sup>2</sup> )	TOTAL	
13.900,75	R\$ 0,01	RS 139,00		R\$	RS	RS 139,00
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>			

Adriana Aparecida da Silva  
Membro

Piracicaba, 13 setembro de 2.023.

Andréa A. G. Savino  
Membro

Saymon Luiz De J. Fuentes  
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.023.

**GUILHERME MÔNACO DE MELLO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre a Política de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e estabelece o Programa Municipal de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (PATHIS).

**CAPÍTULO I**

## Das Disposições Preliminares, Finalidades, Objetivos e Definições

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (PATHIS), conforme estabelecido no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Piracicaba (PMHIS), lei complementar 425/2021 e alterações ou substituições, que assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para Habitação de Interesse Social (HIS).

Parágrafo único. O direito à assistência técnica previsto no caput deste artigo abrange todos os trabalhos de levantamentos, projeto, acompanhamento de execução da obra, a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia, necessários para a edificação, reforma, ampliação ou regularização da habitação.

Art. 2º O Programa, desta Lei, atenderá famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, residentes na área urbana ou núcleo urbano isolado do Município, com assistência técnica gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, em imóveis aprovados, regularizados ou passíveis de regularização.

Art. 3º As ações do Programa Municipal de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (PATHIS) se restringem a imóveis de área edificada máxima de 70,00 m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados) da unidade habitacional familiar.

Parágrafo único. Em qualquer dos tipos de atendimento previstos no art. 5º desta lei complementar, deve ser assegurada a devida anotação de responsabilidade técnica.

Art. 4º O Programa Municipal de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (PATHIS) tem como objetivos:

I - otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno, bem como dos recursos humanos, técnicos e econômicos empregados no projeto e na construção da habitação;

II - formalizar o processo de edificação, reforma ou ampliação da habitação perante o poder público municipal e outros órgãos públicos;

III - evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental;

IV - propiciar e qualificar a ocupação do sítio urbano em consonância com a legislação urbanística e ambiental;

V - assegurar a utilização dos recursos do Fundo Municipal para Habitação de Interesse Social - FUMHIS para implementar o Programa Municipal de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (PATHIS).

Art. 5º Para efeitos desta lei complementar, são adotadas as seguintes definições:

I - assistência técnica: os serviços técnicos especializados legalmente atribuídos aos profissionais habilitados das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia;

II - construção: a edificação, reforma, ampliação da unidade habitacional da habitação de interesse social;

III - projeto: estudos, representações gráficas e desenhos técnicos criados com o objetivo de guiar a construção ou regularização edilícia da habitação de interesse social;

IV - acompanhamento técnico da execução do projeto da construção: a assistência para melhoria, ampliação, conclusão e construção de unidades habitacionais.

**CAPÍTULO II**

## Dos Tipos de Serviços e Atores Envolvidos

Art. 6º A assistência técnica em Habitação de Interesse Social, consiste na prestação dos seguintes serviços técnicos:

I - projeto arquitetônico da edificação, bem como ampliação, reforma e/ou regularização edilícia;

II - elaboração de cronograma de execução de obra;

III - demais serviços técnicos afins.

Art. 7º Os serviços de assistência técnica, objeto de convênio ou termo de parceria com o Município, devem ser prestados por profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia que atuem como:

I - servidores públicos da administração direta municipal;

II - integrantes de equipes de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sem fins lucrativos, a título gratuito ou oneroso;

III - pertencentes às instituições de ensino público ou privado de extensão universitária, a título gratuito;

IV - pessoa jurídica mediante modalidade de licitação, a título oneroso.

§ 1º A execução do programa nos termos dos incisos II e III será pactuado mediante Termo de Cooperação.

§ 2º A execução do programa nos termos dos incisos II e IV será pactuado na modalidade Termo de Colaboração.

**CAPÍTULO III**

## Dos Recursos

Art. 8º Os serviços de assistência técnica previstos por esta Lei, em conformidade com o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS, Lei Complementar nº 425/2021, podem ser custeados por:

I - recursos provenientes do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FUMHIS, e na falta pelo Governo Municipal;

II - recursos do Governo Estadual;

III - recursos do Governo Federal;

IV - recursos provenientes de Conselhos de Classes, através de termos de cooperação;

V - recursos de outras fontes.

Parágrafo único. A execução do programa nos termos do inciso I, limita-se à dotação orçamentária disponível prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, conforme ANEXO V, Unidade orçamentária 047100, Projeto 1, Ação 468.

**CAPÍTULO IV**

## Das Disposições Finais

Art. 9º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.000,00, sob natureza 33.50.39 e ação 047100-16.482.0016.1468.0000, no orçamento de 2024.

Parágrafo único. A abertura do crédito autorizado pelo Art. 9º desta Lei se dará pela anulação da dotação de natureza 33.90.39 e ação 047100-16.482.0016.1468.0000.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

## EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que "Dispõe sobre a Política de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e estabelece o Programa Municipal de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (PATHIS)".

Preliminarmente, é importante destacar que considerando o texto da Lei Federal nº 11.888/2008 que assegura às famílias de baixa renda, Assistência Técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de Habitação de Interesse Social.

Considerando o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Piracicaba (PMHIS), que prevê a implantação do Programa de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social.

Considerando a demanda da Câmara Municipal de Piracicaba, pela regulamentação da Política de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social, prevista no PMHIS.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 06 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

reuse.  
reduza.  
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

Página: 25

**FORMULÁRIO DE EFEITOS FINANCEIROS  
E ORÇAMENTÁRIOS  
NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA**

26/10/2023

NOME DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			
Programa Municipal de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social			
Dotação Completa ( U.O + Programa de Trabalho)			
047100 - 16.482.0016.1468.0000			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			
Estabelece o Programa Municipal de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (PATHIS). O Programa, desta Lei, atenderá famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, residentes na área urbana ou núcleo urbano isolado, com assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, em imóveis aprovados, regularizados ou passíveis de regularização.			
PROGRAMAÇÃO DA EXPANSÃO OU CRIAÇÃO DE DESPESA ( EXERCÍCIO ATUAL + 2 SUBSEQUENTES)			Exercício Atual
MÊS	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
JANEIRO	-	18.000	18.750
FEVEREIRO	-	18.000	18.750
MARÇO	-	18.000	18.750
ABRIL	-	18.000	18.750
MAIO	-	18.000	18.750
JUNHO	-	18.000	18.750
JULHO	-	18.000	18.750
AGOSTO	-	18.000	18.750
SETEMBRO	-	18.000	18.750
OUTUBRO	-	18.000	18.750
NOVEMBRO	-	18.000	18.750
DEZEMBRO	-	18.000	18.750
Valor Total (R\$)	-	216.000,00	225.000,00
Total Global (R\$)	441.000,00		
Exercício Atual			
2023			
FONTE DE RECURSO			
<input type="checkbox"/> Tesouro comum			
<input type="checkbox"/> Tesouro Remanejado			
<input type="checkbox"/> Superávit do Tesouro			
<input checked="" type="checkbox"/> FUMHIS (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social)			
NATUREZAS DA DESPESA			
33903905			
EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA			
À Secretaria Municipal de Finanças,			
<input checked="" type="checkbox"/> Informo que EXISTE previsão na LOA 2023 para a despesa criada/aumentada.			
ou			
<input type="checkbox"/> Informo que NÃO EXISTE previsão na LOA 2023 para a despesa criada/aumentada.			
CASO NÃO EXISTIR PREVISÃO OU ESPAÇO ORÇAMENTÁRIO NA LOA			
<input checked="" type="checkbox"/> Art. 16 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental			
ou			
<input type="checkbox"/> Art. 17 - Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo			
Adequação Orçamentária			
A previsão no PPA consta na Ação nº.: 047100 - 16.482.0016.1468.0000			
A previsão na LDO consta na Ação nº.: 047100 - 16.482.0016.1468.0000			
A previsão na LOA consta na Ação nº.: 047100 - 16.482.0016.1468.0000			
Declaro que os programas de trabalho informados possuem compatibilidade entre PPA/LDO/LOA.			
<p align="center"><b>ANDREA RIBEIRO GOMES</b>  <b>Ordenador da Despesa</b>  <b>Data : 23/10/2023</b></p>			

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANDREA RIBEIRO GOMES.  
 Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/529410 e o código VHKTTRMF.



## Assinaturas do documento

"Modelo ordenador da despesa - banner novo (1)"



Código para verificação: **VHKTTRMF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



**ANDREA RIBEIRO GOMES** (CPF: 158.XXX.988-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 17:16:25 e válido até 05/07/2123 - 17:16:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/529410**

e o código **VHKTTRMF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



**Página: 26**

**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
Estado de São Paulo - Brasil  
Secretaria Municipal de Finanças

Piracicaba, 26 de outubro de 2023.

**Ref.: Análise sobre Projeto de Lei que dispõe sobre a Política de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e estabelece o Programa Municipal de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (PATHIS)**

O presente documento visa analisar o impacto orçamentário da Minuta de Lei Complementar que dispõe sobre a Política de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e estabelece o Programa Municipal de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (PATHIS).

Segundo a Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial (SEMUHGET) serão utilizados recursos presentes no Fundo Municipal Habitação De Interesse Social (FUMHIS) para custear a execução desta política pública.

O público alvo desta política pública é a população de baixa renda do município que, segundo dados do CadÚnico do Governo Federal, soma um total de 9.894 famílias no município de Piracicaba e 28.554 pessoas, 6,74% da população total do município (423.323 habitantes segundo dados do mais recente Censo).

Além disso, a Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial (SEMUHGET) enviou uma planilha sobre os honorários dos trabalhos a serem executados via PATHIS de forma a subsidiar o cálculo de impacto orçamentário, que segue na Tabela Abaixo.

**Tabela 1 - Tabela de honorários - PATHIS**

Trabalho	Horas	Valor por trabalho
Elaboração de orçamento de obra	8,00	R\$ 553,36
Gerenciamento de obra ou serviço técnico contendo (8 visitas de 3 horas incluindo preenchimento do diário de obra: locação, fundação, alvenaria até respaldo, laje, cobertura e habite-se)	24,00	R\$ 1.660,08
Laudo Técnico para regularização edilícia	10,00	R\$ 691,70
Projeto para regularização edilícia	15,00	R\$ 1.037,55
Memorial descritivo	4,00	R\$ 276,68
Projeto arquitetônico com aprovação nos órgãos competentes	30,00	R\$ 2.075,10
Projeto arquitetônico de reforma e melhorias habitacionais com aprovação nos órgãos competentes	22,00	R\$ 1.521,74
Projeto arquitetônico/complementares provisão habitacional (pontos de água e energia elétrica) com aprovação nos órgãos competentes	22,00	R\$ 1.521,74
Projeto de adequação de acessibilidade	5,00	R\$ 345,85
Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	8,00	R\$ 553,36
Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	8,00	R\$ 553,36
Projeto de instalações prediais de águas pluviais	8,00	R\$ 553,36



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
Estado de São Paulo - Brasil  
Secretaria Municipal de Finanças

Desta forma, a Secretaria também enviou uma estimativa sobre quantos trabalhos serão executados em 2024 de forma a ser compatível com a dotação orçamentária prevista para a ação 1468 que, na nova proposta de Lei Orçamentária Anual de 2024, apresenta uma dotação de R\$ 216.000,00.

**Tabela 2 – Estimativa trabalhos a serem realizados - 2024**

Trabalho	Valor por trabalho	Quantidade de trabalhos estimada	Valor total
Elaboração de orçamento de obra	R\$ 553,36	10	R\$ 5.533,60
Gerenciamento de obra ou serviço técnico contendo (8 visitas de 3 horas incluindo preenchimento do diário de obra: locação, fundação, alvenaria até respaldo, laje, cobertura e habite-se)	R\$ 1.660,08	10	R\$ 16.600,80
Laudo Técnico para regularização edilícia	R\$ 691,70	25	R\$ 17.292,50
Projeto para regularização edilícia	R\$ 1.037,55	25	R\$ 25.938,75
Memorial descritivo	R\$ 276,68	10	R\$ 2.766,80
Projeto arquitetônico com aprovação nos órgãos competentes	R\$ 2.075,10	20	R\$ 41.502,00
Projeto arquitetônico de reforma e melhorias habitacionais com aprovação nos órgãos competentes	R\$ 1.521,74	20	R\$ 30.434,80
Projeto arquitetônico/complementares provisão habitacional (pontos de água e energia elétrica) com aprovação nos órgãos competentes	R\$ 1.521,74	20	R\$ 30.434,80
Projeto de adequação de acessibilidade	R\$ 345,85	5	R\$ 1.729,25
Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	R\$ 553,36	10	R\$ 5.533,60
Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	R\$ 553,36	10	R\$ 5.533,60
Projeto de instalações prediais de águas pluviais	R\$ 553,36	10	R\$ 5.533,60
<b>Total</b>		<b>175</b>	<b>R\$188.834,10</b>

Desta forma há indicativos de que a dotação destinada ao programa é suficiente para o custeio do programa. Entretanto, a real demanda pelos serviços ofertados é incerta, podendo ser maior do que a dotação prevista para o período. Neste sentido seria interessante o PL destacar que a execução do programa será limitada a dotação orçamentária disponível.

Além disso, recomenda-se avaliar a necessidade de criação da Natureza de despesa 33.50.39 dado que o Projeto de Lei cita a possibilidade da execução de serviço via credenciamento, o que necessitaria desta Natureza.



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
*Estado de São Paulo - Brasil*  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**Página: 28**

Lucas Gonçalves Godoi  
Economista Corecon 37.547

De acordo, encaminha-se.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

Página 3 de 3

Peça do processo/documento PMP 2023/529410, materializada por: K.F.F em 06/11/2023 10:30 CPF: 289.xxx.xxx-04

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA e LUCAS GONCALVES GODOI.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2023/529410 e o código EJSYTV4X.



## Assinaturas do documento

"Análise PL ATHIS"



Código para verificação: **EJSYTV4X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

-  **TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA** (CPF: 266.XXX.528-XX)  
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 31/01/2022 - 17:35:00 e válido até 30/01/2025 - 17:35:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
-  **LUCAS GONCALVES GODOI** (CPF: 430.XXX.718-XX)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2023 - 13:39:02 e válido até 18/07/2123 - 13:39:02.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/529410**

e o código **EJSYTV4X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

SEMFI  
SECRETARIA  
DE FINANÇASPREFEITURA DE  
**Piracicaba**  
TRABALHO SÉRIO

Página: 29

**Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro****Análise de Impacto nº:****46/2023****Órgão Solicitante:**

Sec. Mun. De Hab. E Gest. Ter.

**Documento:**

Projeto de Lei

**Data da Elaboração:**

26/out/2023

**Protocolo:**

2023/529.410

**Assunto/Objetivo:**

Estabelece o Programa Municipal de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (PATHIS). O Programa, desta Lei, atenderá famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, residentes na área urbana ou núcleo urbano isolado, com assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, em imóveis aprovados, regularizados ou passíveis de regularização

**Tipo de Ação Governamental:**

Artº 16 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental

**Origem dos Recursos para o presente exercício:**

- Não haverá impacto, pois o desembolso do programa deve começar apenas em 2024

**Compensações para os próximos exercícios**

- Não há impacto pois as dotações estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2024.

**Dotação Orçamentária (LOA 2023):**

Órgão: Prefeitura  
Secretaria: Sec. Mun. De Hab. E Gest. Ter.

Funcional Programática: 1.16.482.0016.1468.0000  
Fonte da Despesa: 0101011000  
Natureza da Despesa: 33.90.39

**Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:**

A previsão no PPA consta na Ação nº.: 1468  
A previsão na LDO consta na Ação nº.: 1468  
A previsão na LOA consta na Ação nº.: 1468

LUCAS GONÇALVES GODOI  
Economista - Corecon-SP nº 37.547

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças



www.piracicaba.sp.gov.br  
@prefeitura.piracicaba  
@sefina.piracicabaSP

SECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º ANDAR  
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA e LUCAS GONÇALVES GODOI.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2023/529410 e o código 44QEM19T.



## Assinaturas do documento

"Impacto 46 - PL ATHIS"



Código para verificação: **44QEMI9T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

-  **TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA** (CPF: 266.XXX.528-XX)  
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 31/01/2022 - 17:35:00 e válido até 30/01/2025 - 17:35:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
-  **LUCAS GONCALVES GODOI** (CPF: 430.XXX.718-XX)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2023 - 13:39:02 e válido até 18/07/2123 - 13:39:02.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/529410** e o código **44QEMI9T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2023

Prestação de serviços técnicos de consultoria para apoio à formulação de Plano de Desenvolvimento Estratégico para Piracicaba

Decorrido o prazo sem interposição de recurso, fica ANULADO o presente processo, a pedido da Unidade Requisitante.

Piracicaba, 06 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

#### EXPEDIENTE DO DIA 07 de Novembro de 2023.

##### LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

**BEATRIZ APARECIDA RABELLO OLIVEIRA**, nº funcional 154195, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/10/2023, Protocolo nº 545118/2023

**ELISANGELA ANDIA ANHOLETO**, nº funcional 204463, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2023, Protocolo nº 545838/2023

**FABIANE FELISBINO SPAGNUOLO**, nº funcional 219495, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/10/2023, Protocolo nº 544540/2023

**FRANCIELLEN DE OLIVEIRA LANA**, nº funcional 206172, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/10/2023, Protocolo nº 545836/2023

**JANAINA NATALIA MASSON DE CARVALHO**, nº funcional 195395, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/10/2023, Protocolo nº 545845/2023

**JOSILDA RIBEIRO DA PAZ**, nº funcional 234400, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/10/2023, Protocolo nº 543262/2023

**JULIANA GONÇALVES NUEVO**, nº funcional 202886, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/10/2023, Protocolo nº 543263/2023

**KATIA CRISTINA FISCHER**, nº funcional 220914, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/10/2023, Protocolo nº 543399/2023

**PATRICIA DE SOUZA BRAZ ANDRADE**, nº funcional 229555, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/10/2023, Protocolo nº 544536/2023

**PAULO ROBERTO DE MAGALHAES CORREA JUNIOR**, nº funcional 179637, AGENTE DE OPERAÇÃO TRANSITO E TRANSPORTE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 11/10/2023, Protocolo nº 545048/2023

**TATYANE VECHIESE SARDELI**, nº funcional 243833, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/10/2023, Protocolo nº 545840/2023

**THAÍS DE LOURDES CAMPOS ANDRADE**, nº funcional 221414, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/10/2023, Protocolo nº 543254/2023

**WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA**, nº funcional 203785, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/10/2023, Protocolo nº 544583/2023

**YASMIN NOGUEIRA SANTANA**, nº funcional 274526, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL-TEMPORARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/10/2023, Protocolo nº 545108/2023

##### LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

**CAROLINE WATANABE**, nº funcional 263427, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/10/2023, Protocolo nº 546044/2023

**GILBERTO FERREIRA LIMA**, nº funcional 250082, PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, a partir de 26/10/2023, Protocolo nº 545635/2023

**ISIS MEDEIROS ROQUE**, nº funcional 258750, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/10/2023, Protocolo nº 545826/2023

**KEISLI GABRIELE DRI**, nº funcional 270610, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/10/2023, Protocolo nº 544532/2023

**LEANDRO DOMINGOS OSTI**, nº funcional 261483, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/10/2023, Protocolo nº 544537/2023

Deferido nos termos do artigo 473, item II, da CLT.

**LUCIDALVA BARROS DE OLIVEIRA BORDIN**, nº funcional 224863, TECNICO DE ENFERMAGEM-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/09/2023, Protocolo nº 537173/2023

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

**MARIA ISABEL VIEIRA SAID**, nº funcional 260851, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 13/10/2023, Protocolo nº 537885/2023

##### LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

**ISABELLE CRISTINA COUTO EMERICK**, nº funcional 264784, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/10/2023, Protocolo nº 544141/2023

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

**MANOEL CARLOS DA SILVA**, nº funcional 135068, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/10/2023, Protocolo nº 544138/2023

**Deferido nos termos do artigo 66**, item V, da Lei Municipal 1972/72.

**MARIANA DIAS DE CAMPOS**, nº funcional 262307, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 27/10/2023, Protocolo nº 544005/2023

##### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

**DAIANE ELISA MICHELOTO TARGAO**, nº funcional 167037, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/02/2024, Protocolo nº 544530/2023

Eugenio Contador Salch Stipp  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXPEDIENTE DO DIA 06 de Novembro de 2023

**PORTARIAS ASSINADAS** por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). EDUARDO DE PAULA AZZINI, RG 267497696, em 06/11/2023, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

**EXONERANDO** com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). PAMELA ROBERTA GOMES GONELLI, RG 413396022, em 06/11/2023, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES SÓCIO INSTITUCIONAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) EDUARDO DE PAULA AZZINI, RG 267497696, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES SÓCIO INSTITUCIONAIS, referência 13-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) PAMELA ROBERTA GOMES GONELLI, RG 413396022, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - COMISSÃO, referência 15-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, 9398/2020 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.



SERVIÇO DE  
INFORMAÇÕES  
À POPULAÇÃO



Página: 10

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, EDUARDO DE PAULA AZZINI, residente à Rua PRIMO ELEUTÉRIO, nº 215, complemento RESIDENCIAL SÃO LUIZ, na cidade de PIRACICABA, exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

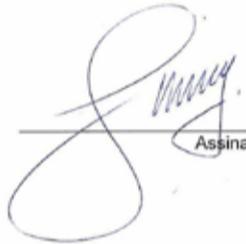
- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
( X ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Apartamento Residencial, bairro Alto, Piracicaba.
- Carro Modelo Cruze LTZ / Chevrolet / Ano 2018.
- Terreno, bairro Vila Martelo, cidade São Pedro.
- 50% Casa Residencial, Bairro Agua Branca, Piracicaba

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 17 de OUTUBRO de 2023.

  
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2023/536626, materializada por: L.B.T.D.O em 06/11/2023 16:35 CPF: 361.xxx.xxx-70



Página: 11

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, EDUARDO DE PAULA AZZINI, residente à Rua PRIMO ELEUTÉRIO, nº 215, complemento RESIDENCIAL SÃO LUIZ, na cidade de PIRACICABA, nomeado para o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES SÓCIO INSTITUCIONAIS, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

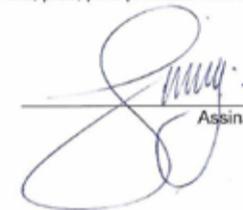
- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
( X ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Apartamento Residencial, bairro Alto, Piracicaba.
- Carro Modelo Cruze LTZ / Chevrolet / Ano 2018.
- Terreno, bairro Vila Martelo, cidade São Pedro.
- 50% Casa Residencial, Bairro Agua Branca, Piracicaba

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 17 de OUTUBRO de 2023.

  
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2023/536626, materializada por: L.B.T.D.O em 06/11/2023 16:36 CPF: 361.xxx.xxx-70

Página: 11

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

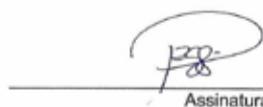
Eu, Pamela Roberta Gomes Gonelli, residente à Rua Dom Pedro II, nº 2202, complemento apartamento 13, na cidade de Piracicaba, nomeada para o cargo de Assessor Especial de Projetos, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
( X ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- APARTAMENTO-RESIDENCIAL LIV, RUA DOM PEDRO II, 2202, APTO 13. NOVA AMÉRICA, CEP: 13.417-792, PIRACICABA-SP. (FINANCIADO)
- 50% DO IMÓVEL RESIDENCIAL, CASA, RUA SANTA MARIA GORETI, 263, VILA SAO GERALDO, CEP: 18. 530-000, TIETÉ- SP.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 17 de outubro de 2023.

  
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2023/536635, materializada por: L.B.T.D.O em 06/11/2023 16:29 CPF: 361.xxx.xxx-70



Página: 10

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Pamela Roberta Gomes Gonelli, residente à Rua Dom Pedro II, nº 2202, complemento apartamento 13, na cidade de Piracicaba, exonerada do cargo de Assessor de Relações Sócio Institucionais, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
( X ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- APARTAMENTO-RESIDENCIAL LIV, RUA DOM PEDRO II, 2202, APTO 13. NOVA AMÉRICA, CEP: 13.417-792, PIRACICABA-SP. (FINANCIADO)
- 50% DO IMÓVEL RESIDENCIAL, CASA, RUA SANTA MARIA GORETI, 263, VILA SAO GERALDO, CEP: 18. 530-000, TIETÉ- SP.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 17 de outubro de 2023.

  
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2023/536635, materializada por: L.B.T.D.O em 06/11/2023 16:28 CPF: 361.xxx.xxx-70

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 533/2023

Fornecimento parcelado de manteiga, durante o exercício de 2024

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA	R\$ 45,94
2	SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA	R\$ 45,94

Piracicaba, 07 de novembro de 2023.

Bruno Cesar Roza  
Secretário Municipal de Educação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 541/2023

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado e Plantio de Grama Esmeralda e São Carlos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Gramas Xavier Ltda - ME	R\$ 23,85
2	Gramas Xavier Ltda - ME	R\$ 24,93

Piracicaba, 01 de novembro de 2023.

Bruno Cesar Roza  
Secretário Municipal de Educação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 716/2022

Registro de preços para fornecimento de materiais esportivos, de atletismo e outros.

Diante da não prorrogação de proposta do item 3 pela empresa vencedora, após tramites para classificação e habilitação da próxima colocada, HOMOLOGO o item 3 do procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
3	SIMOSO ATACADISTA LTDA	R\$ 85,00

Piracicaba, 26 de outubro de 2023.

Bruno Cesar Roza  
Secretário Municipal de Educação

### DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PARECER CONCLUSIVO

Diante do Ofício enviado na data de 13 de setembro de 2023, protocolo nº 525.236/23, comunicando que a Escola de Educação Infantil “Bem-Te-Vi”, localizada à Rua Francisco de Assis, nº 862 - Bairro Centro, mantida por Bem-Te-Vi Recreação Infantil LTDA - ME - CNPJ nº 46.341.541/0001-84, com o Curso de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos está encerrando as suas atividades, e de acordo com o relatório da supervisora, onde informa que a escola realmente encerrou suas atividades, a Comissão nomeada pelo Decreto nº 18.646, de 18/03/2021, manifesta-se pelo Cancelamento e Arquivamento do Alvará de Funcionamento nº 218, datado de 21 de dezembro de 2016, e publicado em D.O do Município em 21/12/2016 pág. 08, processo 15.215/1997. À consideração do Senhor Secretário Municipal de Educação de Piracicaba.

Piracicaba, 25 de outubro de 2023.

Milena Minhato Felício Pandolfo  
RG: 27.942.708-6

Viviane Regina G. Cavalcante  
RG: 24.634.699-1

Maria Luíza Gomes Zolini  
RG: 4.120.590-x

#### DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 18.646, de 18/03/2021, fica cancelado e arquivado o Alvará de Funcionamento nº 218 datado de 21/12/2016, publicado em D.O do Município em 21/12/2016 pág. 08, da Bem-Te-Vi Recreação Infantil, localizada à Rua Francisco de Assis, nº 862 - Centro, mantida por “Bem-Te-Vi” Recreação Infantil LTDA - ME - CNPJ nº 46.341.541/0001-84, com o Curso de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos cujo processo é 15215/1997.

Piracicaba, 25 de outubro de 2023.

Bruno Cesar Roza  
Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 234 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “NATHALIO ZANOTTA SABINO”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da escola quanto ao Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LEIZIANE GONÇALVES MARTIM PROSPERO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental inscrita no CPF sob nº 363.834.418-50 e portadora do RG 40.253.021-4 e do número funcional 22.270-4, residente e domiciliada na Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, nº 1.109, Nova América, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Nathalio Zanotta Sabino” pelo prazo de 180 dias, no período de 4 de novembro de 2023 a 1º de maio de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 1º de novembro de 2023.

Bruno Cesar Roza  
Secretário Municipal de Educação



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023  
PROCESSO Nº 170.210/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	UNI	ASPIRADOR DE SECREÇÃO tipo venturi para rede canalizada de ar comprimido com frasco coletor em vidro graduado, autoclavável de 500 ml de capacidade. Tampa injetada em Nylon com enxerto de metal cromado, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção.	R\$ 110,0000	R\$ 5.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 5.500,00

Item 01 - LA VIE HOSPITALAR EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023  
PROCESSO Nº 170.210/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	400	UNI	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO: de não reinalação com reservatório para oxigenioterapia, adulto; confeccionada em material siliconizado, macio, transparente e atóxico; com presilha ajustável de nariz para fixação, com elástico ajustável ao rosto; com válvula de controle de baixa resistência, e máscara com duas membranas; com bolsa reservatório com capacidade de 750 ml confeccionado em plástico soldado eletronicamente e tubo transparente para ligar no oxigênio com 2,10 metros de comprimento.	R\$ 7,0000	R\$ 2.800,00
05	150	UNI	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO: de não reinalação com reservatório para oxigenioterapia, infantil; confeccionada em material siliconizado, macio, transparente e atóxico; com presilha ajustável de nariz para fixação, com elástico ajustável ao rosto; com válvula de controle de baixa resistência, e máscara com duas membranas; com bolsa reservatório com capacidade de 600 ml confeccionado em plástico soldado eletronicamente e tubo transparente para ligar no oxigênio com 2,10 metros de comprimento.	R\$ 7,5600	R\$ 1.134,00
13	100	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,8300	R\$ 83,00
16	250	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,3000	R\$ 325,00
17	150	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,4900	R\$ 223,50
22	10	UNI	Válvula redutora de pressão de ar comprimido de PAREDE, para respirador, corpo em metal cromado, manômetro de pressão, rosca padrão, com 1 saída para rede canalizada de ar comprimido. Obs.: conexão padrão ABNT.	R\$ 146,7000	R\$ 1.467,00
23	50	UNI	Válvula redutora de pressão para CILINDRO de oxigênio, com um manômetro e fluxômetro, com 01 (uma) saída e cabo longo de oxigênio. Conexão padrão ABNT. Válvula Redutora de Pressão para Oxigênio com Fluxômetro	R\$ 261,0700	R\$ 13.053,50
24	10	UNI	Válvula redutora de pressão de oxigênio de PAREDE, para respirador, corpo em metal cromado, manômetro de pressão, rosca padrão, com 1 saída para rede canalizada de oxigênio. Obs.: conexão padrão ABNT.	R\$ 146,7200	R\$ 1.467,20
				TOTAL DA ATA:	R\$ 20.553,20

Itens 04, 05, 13, 16, 17, 22 a 24 - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023  
PROCESSO Nº 170.210/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	500	UNI	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO NASO-ENTERAL: número 12, adulto, estéril, com guia em aço inox, flexível, numerada de 5 em 5cm, 100% poliuretano radiopaca, conector em Y proximal, com peso distal, com 109cm de comprimento e calibre de 43, com tampa proximal resistente e adaptação perfeita para seringas e equipos.	R\$ 8,2800	R\$ 4.140,00
15	300	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,0500	R\$ 315,00

18	5.000	UNI	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 06: tubo fabricada em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,6400	R\$ 3.200,00
19	15.000	UNI	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 08: tubo fabricado em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	0,6500	R\$ 9.750,00
20	300	UNI	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 16: tubo fabricada em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,7800	R\$ 234,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 17.639,00

Itens 11, 15, 18 a 20 - NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

PROCESSO Nº 170.210/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	300	MET	TUBO DE SILICONE: cirúrgico, transparente, resistente a tração e esterilizável, n. 204, pacote 15 metros; embalagem que garanta a identificação e integridade do produto até sua utilização.	R\$ 7,9500	R\$ 2.385,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 2.385,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

PROCESSO Nº 164.658/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	400	Ampola	ADENOSINA TRIFOSFATO 3MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 10,4000	R\$ 4.160,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 4.160,00

Item 01 - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

PROCESSO Nº 164.658/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	35.000	Ampola	CIMETIDINA 150MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 1,3800	R\$ 48.300,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 48.300,00

Item 04 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

PROCESSO Nº 164.658/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	12.000	Compr.	CLOPIDOGREL 75MG, comprimido revestido.	R\$ 0,2360	R\$ 2.832,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 2.832,00

Item 05 - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

PROCESSO Nº 164.658/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	1.100	Ampola	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 1,9000	R\$ 2.090,00
13	500	Ampola	SUXAMETÔNIO 100MG (Cloreto), pó para solução injetável.	R\$ 11,2900	R\$ 5.645,00
14	5.500	Ampola	TERBUTALINA 0,5MG/ml (Sulfato), solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 1,2826	R\$ 7.054,30
				TOTAL DA ATA:	R\$ 14.789,30

Itens 06, 13 e 14 - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

PROCESSO Nº 164.658/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	9.000	Seringa	ENOXAPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 40mg/0,4ml. Apresentação seringas pré-preenchidas para aplicação sub-cutânea.	R\$ 15,7900	R\$ 142.110,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 142.110,00

Item 09 - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

PROCESSO Nº 164.658/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	120	Ampola	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 18,7500	R\$ 2.250,00
12	7.000	Ampola	OMEPRAZOL 40MG, pó para solução injetável, frasco-ampola.	R\$ 7,6900	R\$ 53.830,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 56.080,00

Itens 11 e 12 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

PROCESSO Nº 207.014/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	800.000	UNI	LUVA AMBIDESTRA tamanho PP, para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, confeccionada em borracha de látex 100% natural, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade e baixa proteína, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade, isentas de pó; embaladas em caixas com 100 unidades, acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto e mantenha sua integridade até o momento de sua utilização. Apresentar CA.	R\$ 0,2250	R\$ 180.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 180.000,00

Item 04 - C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

PROCESSO Nº 207.014/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	4.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA estéril, n 6.0, conforme padrão internacional; confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; antiderrapante, com alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; produto hipoalergênico e de baixa concentração de proteínas; cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e que permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar CA.	R\$ 1,0400	R\$ 4.160,00
06	10.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA estéril, n 6.5, conforme padrão internacional; confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; antiderrapante com alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; produto deve ser hipoalergênico e de baixa concentração de proteínas; cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e que permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar CA.	R\$ 1,0000	R\$ 10.000,00

07	12.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA estéril, N 7.0, conforme padrão internacional; confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; deve ser hipoalergênico e de baixa concentração de proteínas, cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar CA.	R\$ 1,0000	R\$ 12.000,00
08	12.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA estéril, N 7.5, conforme padrão internacional; onfeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; hipoalergênico e de baixa concentração de proteínas, cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica.	R\$ 1,0000	R\$ 12.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 38.160,00

Itens 05 a 08 - ALFALAGOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023  
 PROCESSO Nº 24.618/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	Unid.	TONER HP LJ 1566DN: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 2.100 cópias. Ref. CE278A (78A)	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
08	100	Unid.	TONER HP LJ M1522NF: Original ou Compatível, não remanufaturado, 1.600 cópias. Ref. CB436A (36A)	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
15	2000	Unid.	RIBBON: misto de cera e resina de alta qualidade, medida 110mm x 74mm, espessura do filme de 4,5 microns, ponto de derretimento de 65C, compatível com a IMPRESSORA ZEBRA TLP 2844 E ZEBRA / GC420, para impressão de código de barras	R\$ 13,50	R\$ 27.000,00
16	50	Unid.	RIBBON impressora Zebra Card, ZXP Serie 3; preto monocromático; capacidade 1.000 imagens; original ou compatível com a impressora, não remanufaturado.	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 43.690,00

Itens 01, 08, 15 e 16 – MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023  
 PROCESSO Nº 24.618/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	30	Unid.	TONER HP LJ P3015DN: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 10.000 cópias. Ref. CE255X (55X)	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
06	50	Unid.	TONER HP LJ PRO M130FW : Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 1.600 cópias. Ref. CF217A (17A)	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
14	20	Unid.	UNIDADE DE IMAGEM (CILINDRO) PARA LEXMARK MS321DN – REF. 56F0Z00 - ORIGINAL OU COMPÁTIVEL – 60.000 CÓPIAS	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 8.690,00

Itens 02, 06 e 14 – NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023  
 PROCESSO Nº 24.618/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	10	Unid.	TONER HP LJ P2014: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 7.000 cópias. Ref. Q7553X (53X)	R\$ 50,00	R\$ 500,00
07	500	Unid.	TONNER HP M404DW / 428FDW / PRO MFP M428fdw: Original ou Compatível com chip, não remanufaturado, com capacidade aprox. de 9.000 cópias. Referência CF 258X / 58X.	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00
10	15	Unid.	UNIDADE DE IMAGEM (CILINDRO) laser DR3440 Brother L5652-DN 50.000 copias: Original ou Compatível não remanufaturado.	R\$ 40,00	R\$ 600,00
12	30	Unid.	TONER HP LJ M402DNE / M426: Original ou Compatível, não remanufaturado, para 9.000 cópias. Ref. CF226X(26X)	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 152.330,00

Itens 03, 07, 10 e 12 – T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023  
 PROCESSO Nº 24.618/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	50	Unid.	TONER HP LJ P1005: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 1.500 cópias. Ref. CB435A (35A)	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
05	150	Unid.	TONER HP LJ PRO M1132MFP: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 1.600 cópias. Ref. CE285A (85A)	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
09	50	Unid.	TONER P/ MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652-DN. 12.000 copias. Referencia TN 3472: Original ou Compatível, não remanufaturado	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00

11	10	Unid.	TONER HP LJ 1010: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 2.000 cópias. Ref. Q2612A (12A)	R\$ 23,00	R\$ 230,00
13	200	Unid.	TONER LEXMARK MS321DN: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 6.000 cópias. Ref. 56F4000	R\$ 470,00	R\$ 94.000,00
17	20	Unid.	KIT DE REFIL DE TINTA para impressora IPRESSORA EPSON (modelos L355/L365/L375/L380), nas cores: amarelo, ciano, magenta e preto – 04 refis de 250 ml, cada – REF: T664120, original ou compatível não remanufaturado	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 102.430,00

Itens 04, 05, 09, 11, 13 e 17 – A H DA S MORAES.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 541/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2023

PROCESSO Nº 66.467/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	300	UNI	CARIMBO AUTOENTINTADO: com almofada interna na cor preta, estojo do carimbo na cor preta, formato dinâmico; deve possuir botões de bloqueios para uma montagem simples da placa de texto e fácil substituição da almofada, otimizada através de uma superfície estável, bem como uma proteção moderna, formando tipo uma fita antiderrapante localizada nas laterais do carimbo; com janela para visualizar o texto integrada na cobertura,c claramente posicionada na parte superior do carimbo; tamanho aproximado de 37mm X 13 mm.	R\$ 30,99	R\$ 9.297,00
02	100	UNI	CARIMBO AUTOENTINTADO: com almofada interna na cor preta, estojo do carimbo na cor preta, formato dinâmico; deve possuir botões de bloqueios para uma montagem simples da placa de texto e fácil substituição da almofada, otimizada através de uma superfície estável, bem como uma proteção moderna, formando tipo uma fita antiderrapante localizada nas laterais do carimbo; com janela para visualizar o texto integrada na cobertura,c claramente posicionada na parte superior do carimbo; tamanho aproximado de 47 mm X 18 mm.	R\$ 31,99	R\$ 3.199,00
03	5	UNI	Carimbo datador duplo automático linear duas datas em linha, com o mês em texto abreviado três letras.	R\$ 135,59	R\$ 677,95
04	150	UNI	CARIMBO: confeccionado em madeira, a base de silicone; medindo de 5,0 x 5,5 cm até 5,5 x 10,0 cm.	R\$ 29,99	R\$ 4.498,50
05	300	UNI	CARIMBO: confeccionado em madeira, a base de silicone; medindo de 2,0 x 2,5 cm até 5,0 x 5,5 cm.	R\$ 29,99	R\$ 8.997,00
06	5	UNI	TINTA preta para carimbo automático 28 ml.	R\$ 24,49	R\$ 122,45
				TOTAL DA ATA:	R\$ 26.791,90

Itens 01 a 06 – DANIEL LOPES TOLAINE - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2023

PROCESSO Nº 67.809/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEIS TÉRMICOS PARA EXAMES.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	ROL	PAPEL MILIMETRADO: em forma de rolo, tamanho 216mm X 30 metros; utilizado para impressão do eletrocardiograma; compatível com aparelho BIONET, MODELO CARDIOCARE 2000 com 12 canais.	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
02	600	ROL	PAPEL ECG Compassus 3000: rolo de papel (bobina) térmico, milimetrado para eletrocardiógrafo, compatível com eletrocardiógrafo da marca Compassus 3000, dimensões: 80 mm de largura e 20 m de comprimento; embalado com material capaz de impedir entrada de luz no interior da embalagem, garantindo a integridade do produto até a sua utilização.	R\$ 7,95	R\$ 4.770,00
03	200	CAI	PAPEL A4 MILIMETRADO, em formulário contínuo, utilizado para a impressão do ECG, compatível vom o aparelho DIXTAL, modelo EP 3; embalado em caixa com 100 folhas que garanta a integridade do produto até a sua utilização.	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
04	1.000	ROL	PAPEL PARA ECG: rolo de papel (bobina) térmico, milimetrado para eletrocardiógrafo, compatível com eletrocardiógrafo da marca Philips modelo PageWriter TC10, dimensões: 110 mm de largura e 25 m de comprimento; espessura total de 78 micras; com gramatura total de 75 g/m²; diâmetro externo da bobina medindo 47 a 50 mm e embalado com material capaz de impedir entrada de luz no interior da embalagem, garantindo a integridade do produto até a sua utilização.	R\$ 16,70	R\$ 16.700,00
05	300	ROL	PAPEL PARA IMPRESSÃO DO AUTO REFRATOR MRK 3100 PREMIUN HUVITZ (para Oftalmologia); rolo de 57 mm x 25 m, em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 7,75	R\$ 2.325,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 36.145,00

Itens 01 a 05 – TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 550/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2023

PROCESSO Nº 58.769/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.000	Unid.	Bateria/pilha modelo LR41, 1,5V.	R\$ 0,33	R\$ 660,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 660,00

Item 01 – DANIEL LOPES TOLAINE - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2023

PROCESSO Nº 58.769/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEIS TÉRMICOS PARA EXAMES.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	5.500	Unid.	PILHA ALCALINA: palito, AAA	R\$ 1,36	R\$ 7.480,00
03	1.500	Unid.	PILHA ALCALINA: tamanho médio, C.	R\$ 4,93	R\$ 7.395,00
04	3.000	Unid.	PILHA ALCALINA: tamanho pequeno, AA	R\$ 1,41	R\$ 4.230,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 19.105,00

Itens 02 a 04 – LETÍCIA SELEM SILVA 46757579871.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 539/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2023  
 PROCESSO Nº 26.441/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	5.000	Tubo	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR: à base de articaína (40 MG/ML), com concentração de EPINEFRINA DE 1:100.000 (10mcg/ml). Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	R\$ 3,05	R\$ 15.250,00
2	45.500	Tubo	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%: com vaso constritor EPINEFRINA 1:100.000. Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaína e 10mcg de Epinefrina/Adrenalina, isento de Metilparabeno. Envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Caixa com 50 tubetes.	R\$ 1,79	R\$ 81.445,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 96.695,00

Itens 01 e 02 – AIRMED EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 540/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2023  
 PROCESSO Nº 26.441/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	3.000	Unid.	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR: à base de mepivacaína a 2% (20mg/ml), com concentração de ADRENALINA DE 1:100.000 (10mcg/ml), isento de metilparabeno. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	R\$ 4,49	R\$ 13.470,00
6	4.500	Tubo	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%: com vaso constritor EPINEFRINA 1:100.000. Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaína e 10mcg de Epinefrina/Adrenalina, isento de Metilparabeno. Envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Caixa com 50 tubetes.	R\$ 3,48	15.660,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 29.130,00

Itens 03 e 06 – T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2023  
 PROCESSO Nº 28.495/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.000	UNI	EQUIPO CRISTAL LIVRE DE PVC PARA BOMBA DE INFUSAO: estéril, descartável, sistema fechado, para uso arterial, venoso, epidural e outros. Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal e com tampa protetora, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de Poliuretano cristal, pinça rolete, corta-fluxo, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado com material translúcido, atóxico, isento de PVC e plastificante DEHP. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
02	1.500	UNI	EQUIPO CRISTAL PARA BOMBA DE INFUSÃO: estéril, descartável, sistema fechado, para uso arterial, venoso, epidural e outros. Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução, tubo cristal, pinça rolete, corta-fluxo, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.	R\$ 28,50	R\$ 42.750,00
03	800	UNI	EQUIPO FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO: estéril, descartável, sistema fechado, para uso arterial, venoso, epidural e outros. Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução, tubo fotoprotetor, pinça rolete, corta-fluxo, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem, possui capa protetora para soluções fotossensíveis. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.	R\$ 29,00	R\$ 23.200,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 94.950,00

Lote 01 - SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21  
 Processo: 523.932/23  
 Objeto: Aquisição de insumos e medicamento.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1		R\$ 4.880,00	06/11/2023
2	MARIELLE C. SCHMIDT PORRECA	R\$ 4.147,00	06/11/2023
3		R\$ 2.325,60	06/11/2023
4	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.101,60	06/11/2023

Piracicaba, 6 de novembro de 2023.

Dr. Douglas Yugi Koga  
 Secretária Municipal de Saúde



AUREO CESAR GOMES DA SILVA	42299/2022	MARCOS VINICIUS PENZANI	38087/2022
BENEDITO CLAUDIO DE MORAES SALLES	43055/2022	MARIA APARECIDA BATISTA	1216/2022
CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	44416/2022	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	44111/2022
CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	44428/2022	MARIA JOSE DE QUEIROZ SOUZA	1077/2023
CARLOS ANDRE AQUINO FARIAS	4051/2023	MARIA SILVESTRE DE OLIVEIRA	195847/2018
CARLOS LUCIANO RODRIGUES DE JESUS SOUZA	43733/2022	MARLENE PEREIRA ALVES	35757/2022
CARLOS LUCIANO RODRIGUES DE JESUS SOUZA	43735/2022	MATILDE GANZALES NEGRI	4168/2021
CESAR AUGUSTO FERRARI CORREA	44003/2022	MAURICIO SERRA DE OLIVEIRA	43045/2022
CLOVIS ANTONIO DE SOUZA	1406/2022	MAURINA SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	74334/2021
CRISTIANE ROBERTA TULLIO	43221/2022	MIRALDO DOS SANTOS MENEZES	42482/2022
DANIELA VIVIANI	5810/2022	MIRIAN REGINA DOS SANTOS	42309/2022
DANILO HENRIQUE SANTOS	4096/2023	MOISES OLIVEIRA CHAVES	42429/2022
DIEGO AUGUSTO DE LEO	42395/2022	NALTO BATISTA DE SOUZA	4110/2023
DIEGO DA SILVA ROMANO	43343/2022	NELSON ALVES DA SILVA	42604/2022
DORALICE APARECIDA MEDEIROS DA SILVA	43976/2022	NEUSA MARIA RASERA	42449/2022
DUILIO PEREIRA GRANJA	1381/2022	NILSON GONCALVES DA SILVA	43121/2022
DULCINEI MARCOLINO	4136/2023	NORMA LOPES FIGUEIRO	43307/2022
EDILAINÉ LAMAR RAMOS ARAUJO	3939/2023	ODEMIR APARECIDO MEDINA	42491/2022
EDSON DEMORI	42333/2022	OLIVIA LUCIMARA DA SILVA	1400/2022
EDSON ELIAS RAMOS	44217/2022	OSWALDO APARECIDO SAN JUAN	42447/2022
EDUARDO NASTARO NICOLETTI	3371/2021	OSWALDO APARECIDO SAN JUAN	42433/2022
ELAINE DOS SANTOS	42499/2022	PAMELA MIRIA ABIBI DOS SANTOS	4052/2023
ELIAS BRASIL DA SILVA	1996/2022	PATRICIA NUNES LOPES	43879/2022
ERNESTO PEDRO BARRICHELLO	44109/2022	PAULO CESAR DE BARROS	2581/2022
EVELINE DA SILVA ALVES	4100/2023	PAULO CESAR MEDINA	4049/2023
EVELIZE MESSIANO	1446/2022	PIETRO BORGES BRINGHUEI	166513/2020
EVERTON DE ALMEIDA	4106/2023	RAFAEL DE TOLEDO GIL	4094/2023
EVERTON DE ALMEIDA	4106/2023	RAFAEL VOLPATO	44011/2022
FABIO FERNANDO TORQUETTO	1425/2022	RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA	42313/2022
FELIPE DE CAMPOS DIONISIO	43467/2022	REGINALDO PEREIRA DE FRANCA	33972/2023
FERNANDO EDER RE	44194/2022	REGINALDO PEREIRA DE FRANÇA	4095/2023
FLAVIA GARCIA ITSON FERNANDES	43815/2022	RENAN GOMES DE SOUSA	43412/2022
FLAVIA LEANDRA DA SILVA	831/2022	RENATA GONÇALVES	4023/2023
FLAVIO FRANCO ALVES	43954/2022	RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE	42392/2022
FRANCISCO JOSE PEREIRA	42375/2022	REYNALDO COSTA	4528/2023
FRANCISCO JOSE PEREIRA	42366/2022	RILDO APARECIDO DE SOUZA SANTOS	174718/2021
GIOVANNA VICTORIA NOVAIS DE OLIVEIRA	4099/2023	ROBERTO TULLIO	43209/2022
GISELE CRISTINA HERLING SOARES	1655/2023	SALVADOR SEBASTIAO DA SILVA	43129/2022
GLAUCIA MAIRA SILVA DE OLIVEIRA	44381/2022	SANDRA REGINA CANHOELLA	43479/2022
GUSTAVO DE AVILLA CIZOTTO BARBOSA	44346/2022	SANTA LUCIA URBANIZADORA LTDA	3545/2023
ISACS ADMINISTRAÇÕES E HOLDING EIRELI	42470/2022	SONIA REGINA MENDES CRUZ	43294/2022
IVONETE SOUZA DOS ANJOS	3541/2023	TAIS ALESSANDRA BARBIERI	42276/2022
J.B.S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3546/2023	TATIANE MARQUES BORGHETI	177009/2021
J.B.S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3548/2023	THAIS DOS SANTOS GOMES	42282/2022
JABES ADRIEL DE PAULA	4069/2023	THAIS DOS SANTOS GOMES	42273/2022
JACQUELINE MICHELE DA SILVA	4061/2023	THAIS GALHARDO GOMES	4072/2023
JANAINA APARECIDA DONATO	1457/2022	THIAGO HENRIQUE DE CARVALHO FRANCO	11400/2022
JANAINA JERONIMO MEDEIROS LUCENA	4103/2023	TIAGO FERNANDO G SILVA	43057/2022
JEFFERSON EVANDRO DE SOUZA GRACIANO	4108/2023	VALDECIR DE SANTANA	4085/2023
JENIFER FERNANDA NASCIMENTO	4054/2023	VANESSA VILLARES BATISTA	400/2023
JENILSON GONÇALVES PEREIRA	4071/2023	VANESSA ROCHA SOARES ALVARENGA	42595/2022
JHONATA DENIS GLORIA	4097/2023	VEM VIVER PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	4080/2023
JOÃO ANGELO MOURO FERRACIU	1429/2022	VEM VIVER PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	4077/2023
JOÃO ANTONIO OTT	1448/2022	VEM VIVER PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	4073/2023
JOAO FRANCISCO DO NASCIMENTO	42422/2022	VEM VIVER PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	33972/2023
JOAO JOSE DE SOUZA	42592/2022	VIVIAN CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	4089/2023
JOÃO PAULO RODRIGUES	1102/2022	VIVIANI DE CASSIA TEIXEIRA SARTORI	6072/2022
JOÃO RICARDO CRUZATTO	3759/2023	WALTER DE PENIDO GUARDA	43814/2022
JORGE TADEU DE OLIVEIRA	44189/2022	WALTER RODRIGUES	2460/2022
JOSE ALVES COUTINHO	43978/2022	WANDERLEY MIGUEL COLASSIO	44268/2022
JOSE ANTONIO FILHO	43254/2022	WELINGTON CLEITON SEBASTIÃO	42505/2022
JOSE ANTONIO FILHO	43246/2022	WELSON CARLOS DA COSTA	4199/2023
JOSE GERALDO KRISTENSEN ROMAO	42415/2022	WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA	42508/2022
JOSE GERALDO KRISTENSEN ROMAO	42411/2022		
JOSE RILDO DOS SANTOS	43102/2022		
JOSE ROZENDO DA SILVA NETO	43366/2022		
JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	44176/2022		
JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	44191/2022		
JULIANA DE PAULA	43795/2022		
JULIO CESAR DA SILVA PARENTEL	4093/2023		
JULIO CESAR DA SILVA PARENTEL	33972/2023		
JULIO CORREA DA SILVA	44152/2022		
JULIO HENRIQUE RAMALHO DOS SANTOS	4079/2023		
JUSSARA DIAS	44408/2022		
LAERTE DIOGENES MONTEIRO	42353/2022		
LEONEL GUEDES	4092/2023		
LILIAN RAQUEL FRIGATO CURY	43905/2022		
LINALDO GENESIO DA SILVA	41473/2022		
LUCAS FERNANDO DE SOUZA	4055/2023		
LUCAS GOMES DOS SANTOS	4083/2023		
LUCIANA DE ALMEIDA PINHEIRO LARA	4053/2023		
LUIS ALBERTO SAMPAIO DA SILVA	42502/2022		
MANOEL VALDEMAR TEIXEIRA DE SOUZA	4013/2023		
MANOEL VALDEMAR TEIXEIRA DE SOUZA	33972/2023		
MARCELO AUGUSTO DE LIMA SILVA	4078/2023		
MARCELO FILIK	43883/2022		
MARCIANO GOMES DE SOUZA	4061/2023		
MARCIO FERNANDO DE SOUSA	42618/2022		
MARCIO RAFAEL TEIXEIRA SANTOS MACHADO	4113/2023		
MARCO ANTONIO SOARES CARDOSO	4076/2023		
MARCOS ALVES RIBEIRO	1374/2022		
MARCOS ALVES RIBEIRO	1373/2023		
MARCOS APARECIDO FERREIRA	4090/2023		
MARCOS RONALDO NAZARETTO	42472/2022		

Piracicaba, 06 de Novembro de 2023

## Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 09/2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 07 de novembro de 2023.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
EDINILSON CARLOS DOS SANTOS ME	13419/2005
ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI ME	121782/2008
E.A.M. DA CRUZ BAR E LANCHONETE ME	72590/2012
H.P. SILVA BAR ME	57377/2013
MARUT'S PADARAI E ROTISSERIE LTDA ME	199695/2014
SARAH BRIEDA SETEM ME	149051/2015

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 223 / 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal Nº 11421/2003, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 26/09/2023: Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 81175 (fls. 115).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 31/10/2023

**CONTRIBUINTE:**

CRISTIANI ROBERTA TULLIO ME  
RUA/AVN ADELMO CAVAGIONI, 300 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP CEP 13411-070 -CNPJ 05.436.922/0001-60 - CPD 604251 - OS 2662/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 224/2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo Nº 16788/2013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 01/11/2023: Auto de Infração Nº 81313 (fl. 50); Auto de Infração Nº 81314 (fl. 52)

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01/11/2023

**CONTRIBUINTE:**

AMANCIO PEREIRA NETO ME  
RUA/AVN ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 2111 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-010 -CNPJ 17.495.923/0001-64 - CPD 627068 - OS 3414/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 225/2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo Nº 55084/2012, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 01/11/2023: Auto de Infração Nº 81315 (fl. 99).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01/11/2023

**CONTRIBUINTE:**

FARAH NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA EPP  
RUA/AVN AVN DONA LÍDIA, 609 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13405-235 -CNPJ 14.926.379/0001-70 - CPD 624412 - OS 3415/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 226/ 2023**

elo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 45373/2022, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 01/11/2023: Notificação de Lançamento Nº 90106, Auto de Infração Nº 90122.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06/11/2023

**CONTRIBUINTE:**

SOLUCOES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI  
RUA/AVN VIRGULINO DE OLIVEIRA, 99 - BAIRRO CATUMBI - SÃO PAULO - SP CEP 13405-067 -CNPJ 09.445.502/0001-09 - CPD 306050 - OS 1064/2023

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 227/2023**

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichê 01, nos termos do Artigo 30, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de novembro de 2023.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
2987/2023	ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6908/2023	FABIO MARCELO MIGUEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6912/2023	JOSEFA ANGELITA DA CONCEIÇÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29172/2023	TIAGO MESSIAS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18337/2022	VANESSA CHILIANO TEIXEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
207878/2022	BRUNO GRISOTTO VELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82778/2021	RANGEL ANTONIO MARTINS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1164/2020	PAULA GABRIELA DE MELO GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4326/2020	RAFAEL CORDEIRO ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6323/2020	MISLEINE FELICIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21081/2020	JULIANO GIORGIO MACEDO RAIZZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21086/2020	CHARLES HENRIQUE GARCIA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
111836/2020	ANDRÉ MACHUCA PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
111849/2020	ALESSANDRA DA SILVA ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
113374/2020	JOSE ADAO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115738/2020	EDIVALDO ALVES BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115822/2020	GISELE CRISTINA MESSIAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116651/2020	MICHELE DA SILVA E SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116655/2020	GLAIDSON J. FIGUEIREDO DA FONSECA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117721/2020	RICARDO HORTEGA SIMON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119011/2020	FABIO HENRIQUE AUGUSTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119439/2020	REGINALDO SILVA GOMES DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119441/2020	ZAQUEU MARQUES DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
121888/2020	SARA SILVA RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122737/2020	NAISA PEIXOTO DE ANDRADE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134388/2020	DJANIRA MARIA VICENTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151513/2020	LARISSA RODRIGUES OLIVEIRA FALCÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152587/2020	JOÃO PAULO MARTINS GANHOLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3140/2019	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
110630/2019	JORGE LUIS RIBEIRO DE MELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158035/2019	TATIANE CRISTINA VITAL KIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106658/2017	WINDSOR ROSALEM RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175638/2017	KARINE APARECIDA MONTEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
180270/2017	WAGNER DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181067/2014	CEZAR AUGUSTO DE PAULA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
62055/2023	MARCELO DE ARAUJO LOPES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148882/2022	THAIS GOMES MOURA FONTES CAMPOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189242/2022	PAULO ODAIR CORRER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
200446/2022	SILVANA JOSE PENATTI FERRI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20778/2021	JOSÉ ROSARIO LOSSO NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78801/2021	ANGELO EDUARDO SONSINO E OUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82267/2021	LEONARDO GUEDES MUNHOZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
83894/2021	RAFAEL RANIERO NAVAL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
171395/2021	VALQUIRIA DA SILVA DE MOURA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144298/2020	MARCOS PAULO FROTA DE ANDRADE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
68614/2014	MANOEL JOÃO COSTA DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80076/2013	NELSON FERREIRA DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122257/2007	ODENIR VIEIRA DA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1782/1996	DARCI MATEUS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

## PUBLICAÇÃO DO DIA 03/10/23

AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC/PROT 53976/2010	AM MACHADO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	A.I. 81145
PROC/PROT 53976/2010	AM MACHADO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	A.I. 81146
PROC/PROT 13841/2022	M. ANDREIA DA SILVA CONVENIÊNCIA EIRELI	A.I. 81152
PROC/PROT 13841/2022	M. ANDREIA DA SILVA CONVENIÊNCIA EIRELI	A.I. 81153
PROC/PROT 24078/2010	N D L MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME	A.I. 81157
PROC/PROT 24078/2010	N D L MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME	A.I. 81158
PROC/PROT 45516/2012	MAGPEL COM. E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	A.I. 81192
PROC/PROT 58509/2012	DAD SERVICE ELETROMECÂNICA INDUSTRIAL LTDA	A.I. 81193
PROC/PROT 12706/2001	AADI DESENHOS INDUSTRIAIS S/C LTDA	A.I. 81194
PROC/PROT 12706/2001	AADI DESENHOS INDUSTRIAIS S/C LTDA	A.I. 81195
PROC/PROT 98410/2021	BYTEWEB COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	A.I. 81196
PROC/PROT 147501/2020	GABRIELA PRISON LOPES CANÇADO	A.I. 81197
PROC/PROT 147501/2020	GABRIELA PRISON LOPES CANÇADO	A.I. 81198
PROC/PROT 81987/2022	FABIANA A. PONTIN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	A.I. 81200
PROC/PROT 161561/2012	V.R.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PROD. INDUSTRIAIS LTDA	A.I. 81202
PROC/PROT 161561/2012	V.R.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PROD. INDUSTRIAIS LTDA	A.I. 81203
PROC/PROT 7362/2020	ANDREA DE ALMEIDA SALES FRANÇO	A.I. 86011
PROC/PROT 81987/2022	FABIANA A. PONTIN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	A.I. 86024
PROC/PROT 26291/2010	TADEU VILELA DE SOUZA	A.I. 89048
PROC/PROT 102692/2007	ASAS - ALVARO SANGUINO ASS., PLAN, E CONSULTORIA LTDA	A.I. 90103

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC/PROT 53296/2022	MARIO JOSE DE NEGRI BREGIEIRA	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - ISSQN		
PROC/PROT 530026/2023	A.L.G.O. - EMPREENDIMENTOS E HOTELARIA LTDA.-ME	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - ITBI		
PROC/PROT 57091/2023	TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT 91595/2023	ÉPICA CREATIVE PROJECTS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 530559/2023	STARTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO

ISENÇÃO DE ISS - LEI Nº 4.020/1995 E ALTERAÇÕES		
PROC/PROT 97684/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT 82938/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT 67167/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT 41597/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT 32549/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08		
PROC/PROT 524541/2023	DIOCESE DE PIRACICABA	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO		
PROC/PROT 49492/2021	ELISANGELA A DOS SANTOS MECÂNICA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 122095/2022	J.S. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME	DEFERIDO

## PUBLICAÇÃO DO DIA 04/10/23

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA		
PROC/PROT 509270/2023	PWC SOLUTIONS BRASIL LTDA	INDEFERIDO

## PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/23

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08		
PROC/PROT 522358/2023	MARIA APARECIDA SANTANA	DEFERIDO

## PUBLICAÇÃO DO DIA 06/10/23

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT 533277/2023	METODO ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 509660/2023	BIOAGRI LABORATORIOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 513268/2023	WORK S ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 534829/2023	JOSE SIVALDO DA SILVA	DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08		
PROC/PROT 521121/2023	DESUO CLSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	INDEFERIDO

## PUBLICAÇÃO DO DIA 09/10/23

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL - 15 DIAS		
PROC/PROT 502828/2023	MODELO GESTÃO IMOBILIARIA LTDA	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - ISSQN		
PROC/PROT 534684/2023	ALLTRAC SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT 504834/2023	ECOSSISTEMA NATURAL CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 529056/2023	LOFTY NETWORK INFORMATICA E COMERCIO LTDA EPP	INDEFERIDO
PROC/PROT 531481/2023	MP ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME	INDEFERIDO
PROC/PROT 534031/2023	BARROS PIRACICABA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 529406/2023	SERVIÇO SOCIAL DA CONST. CIVIL DO EST. DE SP SECONCI-SP	DEFERIDO

## PUBLICAÇÃO DO DIA 09/10/23

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL - 15 DIAS		
PROC/PROT 105573/2023	JLP COM. E MANUT. DE PROD. HIDRAULICOS LTDA	DEFERIDO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL - 30 DIAS		
PROC/PROT 107508/2022	VANDA MODA EIRELI	DEFERIDO

AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC/PROT 12863/2022	MOLINARI AM CLINICA MEDICA LTDA	A.I. 81035

PROC/PROT 85344/2023	ALAIR ALVES DE SOUZA	A.I. 81074
PROC/PROT 131320/2022	MARCIA LOPES DA SILVA	A.I. 81130
PROC/PROT 131320/2022	MARCIA LOPES DA SILVA	A.I. 81132
PROC/PROT 85344/2023	ALAIR ALVES DE SOUZA	A.I. 81135
PROC/PROT 90227/2009	SANDRO AUGUSTO VASCAO ME	A.I. 81143
PROC/PROT 90227/2009	SANDRO AUGUSTO VASCAO ME	A.I. 81144
PROC/PROT 88942/2009	CLAUDINEI ANTONIO REZENDE ME	A.I. 81150
PROC/PROT 88942/2009	CLAUDINEI ANTONIO REZENDE ME	A.I. 81151
PROC/PROT 83685/2017	RGA XAVIER CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME	A.I. 81154
PROC/PROT 163034/2021	S.A. ACADEMIA LTDA	A.I. 81165
PROC/PROT 119768/2010	ENGTRIO CONSTRUTORA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA EPP	A.I. 81177
PROC/PROT 65495/2010	AUTO POSTO MARUN LTDA	A.I. 81182
PROC/PROT 132222/2011	CONSTRUTORA PEREIRA E BARBOSA LTDA ME	A.I. 81183
PROC/PROT 61675/2011	R. R. SERVIÇOS DE PINTURAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	A.I. 81186
PROC/PROT 43969/2011	BUFFET PIRACEMA LTDA ME	A.I. 81189
PROC/PROT 156100/2016	ERIR AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMPO MENEGON ME	A.I. 81199
PROC/PROT 129381/2016	SUZANA AMYUNI	A.I. 81201
PROC/PROT 126212/2011	A V LUCAFO ME	A.I. 81204
PROC/PROT 132624/2013	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	A.I. 81211
PROC/PROT 23241/1995	NOVA IMAGEM COPIAS DIGITAIS LTDA ME	A.I. 81212
PROC/PROT 23241/1995	NOVA IMAGEM COPIAS DIGITAIS LTDA ME	A.I. 81213
PROC/PROT 46358/2018	SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE S/E LIMITADA	A.I. 81216
PROC/PROT 106992/2018	SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE S/E LIMITADA	A.I. 81217
PROC/PROT 123087/2021	BMN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	A.I. 81219
PROC/PROT 80512/2017	ALEXANDRE LIBARDI	A.I. 81229
PROC/PROT 96039/2018	D. ALVES DA SILVA	A.I. 81238
PROC/PROT 7362/2020	ANDREA DE ALMEIDA SALES FRANCO	A.I. 86011
PROC/PROT 123726/2007	ZEZINHO LAV-RAPIDO EIRELI ME	A.I. 86027
PROC/PROT 80512/2017	ALEXANDRE LIBARDI	A.I. 86029
PROC/PROT 12863/2022	MOLINARI AM CLINICA MEDICA LTDA	A.I. 90062
PROC/PROT 129381/2016	SUZANA AMYUNI	A.I. 90102
PROC/PROT 126212/2011	A V LUCAFO ME	A.I. 90105
PROC/PROT 200658/2022	VALDEMIR DE MELLO SERV. DE CONSULTORIA DE NEGOCIOS	A.I. 90106
PROC/PROT 123726/2007	ZEZINHO LAV-RAPIDO EIRELI ME	A.I. 90110

## PUBLICAÇÃO DO DIA 10/10/23

## ISENÇÃO DE ITBI-IV- LCM 224/2008 ART. 115-A

PROC/PROT 536213/2023	ROMILDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
PROC/PROT 534210/2023	FERNANDO APARECIDO BARBOSA	DEFERIDO
PROC/PROT 524061/2023	ANTONIO DORIVAL BENEDITO	DEFERIDO

## PUBLICAÇÃO DO DIA 11/10/23

## ITBI IMUNIDADE – DAÇÃO EM PAGAMENTO

PROC/PROT 527549/2023	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA	DEFERIDO
-----------------------	---	----------

## TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

PROC/PROT 521120/2023	SIDNEI RODRIGUES VIANA - ME	INDEFERIDO
-----------------------	-----------------------------	------------

## PUBLICAÇÃO DO DIA 18/10/23

## CANCELAMENTO DE DÉBITOS

PROC/PROT 1924/2002	CARDIODINÂMICA S/S	DEFERIDO
---------------------	--------------------	----------

## RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT 1924/2002	CARDIODINÂMICA S/S	DEFERIDO
---------------------	--------------------	----------

## PUBLICAÇÃO DO DIA 20/10/23

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT 107213/2022	CLQ CENTRO EDUCAC. LUIZ DE QUEIROZ LTDA	DEFERIDO
-----------------------	---	----------

## AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 167589/2022	DMP COM. IND. E SERVIÇOS LTDA ME	A.I. 81131
PROC/PROT 118969/2009	JOSÉ F.R. CANTERO ME	A.I. 81147
PROC/PROT 118969/2009	JOSÉ F.R. CANTERO ME	A.I. 81148
PROC/PROT 125652/2021	SENSE BELEZA CABELEIREIROS LTDA	A.I. 81205
PROC/PROT 90029/2019	JORGE H. KHURY JUNIOR ME	A.I. 81207
PROC/PROT 200823/2022	KAVE DO BRASIL LTDA	A.I. 81208
PROC/PROT 1144/2021	F.C. CONÇALVES SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA	A.I. 81209
PROC/PROT 94017/2015	RENATO APARECIDO DOS SANTOS CABELEIREIRO ME	A.I. 81210
PROC/PROT 7388/2001	ANTONIO CARLOS ANTIQUEIRA ME	A.I. 81220
PROC/PROT 167706/2016	PERSONE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME	A.I. 81223
PROC/PROT 52878/2012	SANDRA SATO ME	A.I. 81225
PROC/PROT 105999/2012	NETO GOMES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	A.I. 81226
PROC/PROT 81379/2012	LUCAS BERGAMIN PROTTI ME	A.I. 81227
PROC/PROT 150328/2012	SARGOM COM. E REFORMA DE EQUIP. P/PERFURAÇÃO LTDA ME	A.I. 81228
PROC/PROT 109473/2012	AURELICIO ARAGÃO DE OLIVEIRA ME	A.I. 81230
PROC/PROT 130514/2012	RESIDENCIAL SEOS CALIFORNIA SPE LTDA	A.I. 81231
PROC/PROT 96541/2012	PIT BILL COM. DE EQUIP. E MAN. HIDRAUL. LTDA	A.I. 81232
PROC/PROT 39167/2012	DIEHL & ANDRE LTDA ME	A.I. 81233
PROC/PROT 39742/2012	M B MONTAGENS IND. DE PIRACICABA LTDA ME	A.I. 81234
PROC/PROT 39742/2012	M B MONTAGENS IND. DE PIRACICABA LTDA ME	A.I. 81235
PROC/PROT 142111/2017	LUCAS OLIVEIRA DUARTE	A.I. 81237
PROC/PROT 63390/2012	FIVE STAR SERV. ESPECIALIZ. DE MÃO DE OBRA LTDA ME	A.I. 81236
PROC/PROT 147831/2012	EMERSON MACHER TEODORI ME	A.I. 81239
PROC/PROT 141450/2012	ASAN RESTAURANTE E HOSPEDAGEM LTDA EPP	A.I. 81240
PROC/PROT 141450/2012	ASAN RESTAURANTE E HOSPEDAGEM LTDA EPP	A.I. 81241
PROC/PROT 52753/2022	CONSTRUWANA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	A.I. 81242
PROC/PROT 52753/2022	CONSTRUWANA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	A.I. 81244
PROC/PROT 130571/2020	SANDRA MARIA MOLINA PICINATO GESTÃO IMOBILIÁRIA	A.I. 81245
PROC/PROT 87039/2013	VILLA PUB CIDADE ALTA LTDA EPP	A.I. 81246
PROC/PROT 52752/2022	A.P.L. VANUCHI FERNANDES LTDA	A.I. 81249
PROC/PROT 85762/2020	LUCAS BONINI SALVEGO	A.I. 81250
PROC/PROT 4162/2023	CLAUDIO MASTROCOLLA PALEO	A.I. 81251
PROC/PROT 71359/2013	E.M.D. COM. DE PEÇAS E ACES. P/ AUTOS LTDA ME	A.I. 81252
PROC/PROT 67062/2012	SUPRICEL ÁGUA SECA EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	A.I. 81253

PROC/PROT 82496/2013	RICARDO MARCELO CARDOSO MACHADO TRANSPORTES ME	A.I. 81256
PROC/PROT 27248/2012	MLA LOCAÇÕES LTDA ME	A.I. 81257
PROC/PROT 166103/2012	SHALON ACESSÓRIOS PARA CELULAR LTDA ME	A.I. 81258
PROC/PROT 166103/2012	SHALON ACESSÓRIOS PARA CELULAR LTDA ME	A.I. 81259
PROC/PROT 97535/2013	FLOR DO CAMPO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME	A.I. 81262
PROC/PROT 69380/2013	F.G.M. STEGAL TRANSPORTES EPP	A.I. 81265
PROC/PROT 21534/2012	STYLO GESTÃO EMPRESARIAL & BUSINESS PROCESS LTDA	A.I. 81267
PROC/PROT 149181/2013	LAVA RÁPIDO RADIAL LTDA ME	A.I. 81269
PROC/PROT 149181/2013	LAVA RÁPIDO RADIAL LTDA ME	A.I. 81270
PROC/PROT 67154/2022	WAGNER JOSE RANDO	A.I. 81272
PROC/PROT 15899/2012	S.R. PERAL EVENTOS ME	A.I. 81273
PROC/PROT 45981/2009	WAGNER JOSE RANDO	A.I. 81274
PROC/PROT 88754/2012	TOTALFER IND. E COM. DE METAIS LTDA	A.I. 81278
PROC/PROT 88754/2012	TOTALFER IND. E COM. DE METAIS LTDA	A.I. 81279
PROC/PROT 22073/2012	INFINITY COM. DE FERRAMENTAIS INDUSTRIAIS LTDA ME	A.I. 81282
PROC/PROT 129854/2012	MONALIZA DE SOUZA FERREIRA	A.I. 81281
PROC/PROT 173994/2017	SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE S/E LIMITADA	A.I. 81283
PROC/PROT 157926/2017	VALESKA ALCEDO BARBEIOTTI ME	A.I. 81284
PROC/PROT 92117/2012	SPELHA CAR POLIMENTO AUTOMOTIVO LTDA ME	A.I. 81285
PROC/PROT 92117/2012	SPELHA CAR POLIMENTO AUTOMOTIVO LTDA ME	A.I. 81286
PROC/PROT 135994/2022	HARDSOLAR PIRACICABA LTDA	A.I. 86026
PROC/PROT 148074/2020	DONIZETE DE OLIVEIRA	A.I. 89055
PROC/PROT 121300/2012	FABIO DE OLIVEIRA DUARTE ME	A.I. 89056
PROC/PROT 140060/2012	MARCOS DUILIO COPINI	A.I. 89057
PROC/PROT 58089/2012	PAULO CESAR DE ARAUJO CACERES	A.I. 89058
PROC/PROT 55049/2012	PATRICIA ROMANO	A.I. 89059
PROC/PROT 192195/2013	JOSE MARCOS BERNARDINO DA SILVA	A.I. 89060
PROC/PROT 118542/2013	REGINALDO MARCELO RODRIGUES	A.I. 89061
PROC/PROT 197589/2022	DMP COM. IND. E SERVIÇOS LTDA ME	A.I. 90091
PROC/PROT 101821/2023	JULIANA SACILOTTO GARCIA PEÇANHA	A.I. 90097
PROC/PROT 62292/2018	FESSEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	A.I. 90113
PROC/PROT 67154/2022	WAGNER JOSE RANDO	A.I. 90115
PROC/PROT 88754/2012	TOTALFER IND. E COM. DE METAIS LTDA	A.I. 90116

## PUBLICAÇÃO DO DIA 24/10/23

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL - 15 DIAS		
PROC/PROT 12869/2022	JD HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA ME	DEFERIDO

AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC/PROT 30677/1999	EDVAN CARLOS BALASSA	,00,
65912/2012	KEILA GRACIELE DA CUNHA SOUZA ME	A.I. 81287
69936/2012	JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	A.I., 81288
11381/2012	MIGUEL DOMINGOS MARGIOTA	A.I. 81289
52815/2012	NOEL FERRAZ DINI	A.I. 81290
179493/2013	LUCIENE GARCIA CARLINS ME	A.I. 81292
124870/2021	IGOR CAMPIONI DE MENESES	A.I. 81293
516608/2023	AI LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES LTDA	A.I. 81294
87286/2022	DAIANE ALVES	A.I. 86028
30677/1999	EDVAN CARLOS BALASSA	A.I. 90111

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO		
PROC/PROT 154119/2015	520032/2023 ROBERTO ANTONIO PEREZ	INDEFERIDO
PROC/PROT 108360/2017	526895/2023 SIMÃO DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	INDEFERIDO
PROC/PROT 58497/2019	528220/2023 TIAGO MATHEUS RODRIGUES	INDEFERIDO

ISENÇÃO DE ISS -LEI N° 4.020/1995 E ALTERAÇÕES		
PROC/PROT 5709/2023	CJ DO BRASIL IND. COM. PROD. ALIMENTICIOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 46977/2023	CJ DO BRASIL IND. COM. PROD. ALIMENTICIOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 99467/2023	CJ DO BRASIL IND. COM. PROD. ALIMENTICIOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 46981/2023	CJ DO BRASIL IND. COM. PROD. ALIMENTICIOS LTDA	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO		
PROC/PROT 67151/2022	A R V LOPES AUTOPEÇAS ME	DEFERIDO
PROC/PROT 12863/2022	MOLINARI AM CLINICA MEDICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 197589/2022	DMP COM. IND. E SERVIÇOS LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 67163/2022	MARTINI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 115948/2022	ALVES & SIMÃO VISTORIAS VEICULARES LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 67154/2022	WAGNER JOSE RANDO	DEFERIDO
PROC/PROT 164778/2021	SUCIP EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI EPP	DEFERIDO
PROC/PROT 85344/2023	ALAIR ALVES DE SOUZA	DEFERIDO

RECURSO ADMINISTRATIVO		
PROC/PROT 203443/2022	509953/2023 MAYARA MIRANDA PACKER	INDEFERIDO
PROC/PROT 69401/2023	517872/2023 ASSOCIAÇÃO SUPERLIGA DESPORTIVA	INDEFERIDO
PROC/PROT 164767/2021	527150/2023 DEDINI S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	INDEFERIDO
PROC/PROT 16317/2005	48795/2023 MARCIO ROBERTO FERREIRA BUENO ME	INDEFERIDO
PROC/PROT 103658/2023	529520/2023 LOFTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	DEFERIDO

## PUBLICAÇÃO DO DIA 24/10/23

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO		
PROC/PROT 507826/2023	SIDNEI RODRIGUES VIANA - ME	DEFERIDO

## PUBLICAÇÃO DO DIA 27/10/23

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO		
PROC/PROT 504181/2023	PIRASONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA	INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - ISSQN		
PROC/PROT 540847/2023	LECEX SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 540662/2023	HXT SIST. SERV. E COM. DE INFORMÁTICA EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT 537148/2023	MP ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME	DEFERIDO
PROC/PROT 535715/2023	PEU ELETRICIDADE LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 524561/2023	J C DE OLIVEIRA E ALBANO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 511803/2023	A.L.L. HEMATOLOGIA LTDA	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT 542115/2023	VEDERE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 541813/2023	VEDERE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	INDEFERIDO

PROC/PROT 542012/2023	KELLY CORREA DE LIMA	INDEFERIDO
PROC/PROT 538809/2023	VIDOTO & SILVA ADMINISTRATIVO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 538509/2023	ALLTRAC SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 524837/2023	JNL - CONTROLE DE PRAGAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 536266/2023	SUPERMIX CONCRETO S/A	DEFERIDO
PROC/PROT 507887/2023	VITOR TOGNONI	DEFERIDO
PROC/PROT 531249/2023	INSTITUTO MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRICOLA IMAFLORA	DEFERIDO
PROC/PROT 511823/2023	JLP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 515957/2023	RAPHAELA RENATA COUTINHO CABRAL	INDEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO		
PROC/PROT 507828/2023	NUNES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT 516608/2023	A1 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA		
PROC/PROT 538984/2023	BRASMETANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 531516/2023	NEW TRX PARTS COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 524707/2023	ARNALDO MARIANO DE FARIA	DEFERIDO
PROC/PROT 518119/2023	CAAPUÃ ETÊ ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 525228/2023	2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE PIRACICABA	INDEFERIDO
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA		
PROC/PROT 542397/2023	SIDNEI RODRIGUES VIANA - ME	INDEFERIDO

## Divisão de Tributos Imobiliários

## EXPEDIENTE - 06/11/2023

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Remissão Imobiliária	Marizete Rodrigues	42.581/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Osmeide Aparecida Amancio de Souza	54.905/2023

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

**NOME: JOSÉ LIMA DOS SANTOS**

ENDEREÇO: RUA JORGE CAVALCANTE DE MIRANDA, 23 – ALTO DA BOA VISTA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22063

**NOME: MARCIO SILVA MIRIANI**

ENDEREÇO: RUA LYDIA MELLA RODRIGUES, 104 – STA TEREZINHA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22074

**NOME: LEANDRO TAMBORIM**

ENDEREÇO: RUA GARCIA RODRIGUES BUENO, 666 – JD BRASÍLIA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22083

**NOME: HUMBERTO AMARAL DO NASCIMENTO**

ENDEREÇO: RUA PEIXOTO GOMIDE, 625 – VILA SONIA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22086

**NOME: IAMSPE CEAMA DE PIRACICABA**

ENDEREÇO: AV DR PAULO DE MORAES, 1231 – CHACARA NAZARETH - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22169

**NOME: LUCIA CRISTINA PALAURO FURLAN**

ENDEREÇO: AV CAP HUMBERTO ALDROVANDI, 861 – JD MONUMENTO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22216

**NOME: TERESINHA FERREIRA SILVA PALAURO**

ENDEREÇO: AV CAP HUMBERTO ALDROVANDI, 861 – JD MONUMENTO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22217

**NOME: FRANCISCO JORGE**

ENDEREÇO: RUA BENTO DIAS DE ARRUDA BOTELHO, 36 – HIGIENÓPOLIS - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22248

**NOME: DANIEL FARIAS BIANCHINE**

ENDEREÇO: RUA DO VERGUEIRO, 825 - CENTRO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22285

**NOME: GRACE BITENCOURT DOMINGUES**

ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE NORONHA, 28 – SL 06 - PIRACICAMIRIM - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22378

**NOME: EZEQUIEM DE CASTRO**

ENDEREÇO: RUA PROF NELSON CAMPONES DO BRASIL, 307 - PIRACICAMIRIM - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22401

**NOME: JESUS LINO SILVA DOS SANTOS**

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 238 – JD IBIRAPUERA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22414

**NOME: JOILSON RAGOSOM BOLSAS**

ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 324 - PIRACICAMIRIM - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22431

**NOME: CONEXPIRA IND COM CONEXÕES EIRELI ME**

ENDEREÇO: ROD CORNELIO PIRES, 00 – KM 42 – BL 10 - CAMPESTRE - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22438

**NOME: VITOR DE SOUZA FILHO (ESPÓLIO)**

ENDEREÇO: RUA NEUSA MARIA MENDES TONIN, 1352 – AGUA BRANCA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22450

**NOME: VITOR DE SOUZA FILHO (ESPÓLIO)**

ENDEREÇO: RUA NEUSA MARIA MENDES TONIN, 1352 – AGUA BRANCA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22451

**NOME: NATAL SEVERINO**

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO GOMES DA SILVA, 240 – AGUA BRANCA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22452

**NOME: LAERTE ANTONIO GARBOSA**

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 460 - CENTRO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22454

**NOME: JOSE GERALDO VITTI**

ENDEREÇO: RUA JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 715 – PQ PRIMEIRO DE MAIO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22464

**NOME: ANTONIO CARLOS DE CAMARGO CAETANO**

ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 380 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22469

**NOME: JOO YOUNG LEE**

ENDEREÇO: AV SÃO PAULO, 830 - PAULICEIA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22506

**NOME: ISABEL APARECIDA ZOCCANTE QUEIROZ (ESPÓLIO)**

ENDEREÇO: RUA DR ALVIM, 1479 – SÃO JUDAS - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 22514

**NOME: GABRIELA REZENDE BORIN**

ENDEREÇO: AV HERACLITO FONTOURA SOBRAL PINTO, 1855 – CS 151 – COND GUAPORE – RIBEIRÃO PRETO  
DOCUMENTO: AI 17942

**NOME: MARCIO LUIS CHRISTOFOLETTI**

ENDEREÇO: RUA PAULO DE MATTOS, 120 – CS 01 - PIRACICAMIRIM - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 17972

**NOME: BRUNO HENRIQUE MORAES**

ENDEREÇO: RUA GENY COSTA NEMITZ, 621 – LAGOA NOVA - LIMEIRA  
DOCUMENTO: AI 18057

**NOME: ANDRE ALVES BARBOSA**

ENDEREÇO: RUA JOSE PEREIRA BARBOSA, 467 - CAMPESTRE - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 18059

**NOME: ORESTES DOMINGUES**

ENDEREÇO: RUA FREI LUIS MARIA DE SANTANA. 380 – VL INDEPENDÊNCIA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 18060

Piracicaba, 06 de novembro de 2023.

Jefferson Willians Gomitre  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 688/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452/2023  
PROCESSO Nº 103.944/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	Unid	Cadeira giratória modelo presidente	R\$ 919,50	R\$ 45.975,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 45.975,00

Item 01 – COMERCIAL SOGEMEC MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP.

## PROCURADORIA GERAL

### Aditamento ao Contrato - Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 61.794.939/001-60 (SEMGOV)

Código Licitação nº 2023.000.002.678  
Código Ajuste nº 2023.000.000.915  
Contrato nº 1051/2023.  
Proc. Admin.: nº 17.537/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 159/2023.  
Objeto: Fornecimento de cestas básicas.  
Valor: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).  
Prazo 31/12/2023.  
Data: 07/07/2023.

### DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.349  
Aditivo nº 1051/2023 – 1.  
Valor Acrescido: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).  
Data: 01/11/2023.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. – CNPJ nº 02.487.442/0001-30 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2022.000.000.208  
Código Ajuste nº 2022.000.001.199  
Contrato nº 1609/2022.  
Proc. Admin.: nº 60.857/2022.  
Licitação: Concorrência nº 24/2022.  
Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana para revitalização de vias do Município.  
Valor: R\$ 6.215.058,03 (Seis milhões, duzentos e quinze mil, cinquenta e oito reais e três centavos).  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data: 21/11/2022.

### DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Código Aditivo: 2023.000.000.348  
Aditivo nº 1.609/2022 - 5.  
Valor Suprimido: R\$ 11.340,00 (Onze mil, trezentos e quarenta reais).  
Data: 01/11/2023.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – CNPJ nº 34.648.094/0001-21 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2023.000.000.312  
Código Ajuste nº 2023.000.001.297  
Contrato nº 1606/2023.  
Proc. Admin.: nº 69.687/2023.  
Licitação: Concorrência nº 35/2023.  
Objeto: Execução de obras de drenagem de rede e galeria na rua Aracaju, no bairro Jupuí.  
Valor: R\$ 55.015,33 (cinquenta e cinco mil, quinze reais e trinta e três centavos).  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 05/10/2023.

### DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.347  
Aditivo nº 1606/2023 – 1.  
Objeto: Alteração de fiscal.  
Data: 01/11/2023.

### Contratada: HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 20.629.288/0001-75 (SEMOZEL/SELAM)

Código Licitação nº 2023.000.000.340  
Código Ajuste nº 2023.000.001.402  
Contrato nº 1748/2023.  
Proc. Admin.: nº 197.082/2022.  
Licitação: Concorrência nº 23/2023.  
Objeto: Reforma de vestiários do Estádio “Barão de Serra Negra”.  
Valor: R\$ 128.062,70 (Cento e vinte e oito mil, sessenta e dois reais e setenta centavos).  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Data: 01/11/2023.

### Contratada: E.A.S.S. CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 11.002.419/0001-07 (SEMOZEL/GOVERNO)

Código Licitação nº 2023.000.000.337  
Código Ajuste nº 2023.000.001.404  
Contrato nº 1749/2023.  
Proc. Admin.: nº 69.946/2023.  
Licitação: Concorrência nº 37/2023.  
Objeto: Execução de obras para reforma do prédio I, no Tiro de Guerra.  
Valor: R\$ 118.992,66 (Cento e dezoito mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Data: 01/11/2023.

### Contratada: HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 20.629.288/0001-75 (SEMOZEL/SELAM)

Código Licitação nº 2023.000.000.339  
Código Ajuste nº 2023.000.001.403  
Contrato nº 1750/2023.  
Proc. Admin.: nº 62.851/2023.  
Licitação: Concorrência nº 34/2023.  
Objeto: Execução de obras de reforma de quadra poliesportiva no Bairro Cecap.  
Valor: R\$ 178.590,00 (Cento e setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 01/11/2023.

### Contratada: SIMONE KACIANO DE ARAÚJO ME. – CNPJ nº 11.234.029/0001-54 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1751/2023.  
Proc. Admin.: nº 191.656/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 83/2023 – Ata de Registro de Preços nº 546/2023 (válida até 14/08/2024).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material de artesanato.  
Valor: R\$ 2.895,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 01/11/2023.

### Contratada: MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 51.503.452/0001-27 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2023.000.002.893  
Código Ajuste nº 2023.000.001.405  
Contrato nº 1752/2023.  
Proc. Admin.: nº 75.976/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 401/2023 – Ata de Registro de Preços nº 645/2023 (válida até 29/09/2024).  
Objeto: Fornecimento parcelado de tampões de ferro fundido.  
Valor: R\$ 94.350,00 (Noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 01/11/2023.

### Contratada: HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 20.629.288/0001-75 (SEMOZEL/SMADS)

Código Licitação nº 2023.000.000.330  
Código Ajuste nº 2023.000.001.406  
Contrato nº 1754/2023.  
Proc. Admin.: nº 23.679/2022.  
Licitação: Concorrência nº 29/2023.  
Objeto: Reforma do Centro Comunitário do Bairro Parque Orlanda.  
Valor: R\$ 223.897,54 (Duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 01/11/2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

#### CONCORRÊNCIA Nº 38/2023

Prestação de serviços de manutenção e montagens/modernizações elétricas na iluminação do município, com fornecimentos de materiais, software, mão de obra e equipamentos necessários.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise da planilha orçamentária realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, tendo como participantes as empresas, SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, que participam sob consórcio denominado CONSÓRCIO CONCIP PIRACICABA, TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA e TECNO-LUZ ELETRICIDADE LTDA, que participam sob consórcio denominado CONSÓRCIO ILUMINA PIRACICABA, ALPER ENERGIA S.A, BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA, SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, e VASCONCELOS E SANTOS LTDA, sendo realizada a pré-classificação das propostas conforme segue: 1ª) CONSÓRCIO ILUMINA PIRACICABA – R\$ 36.434.749,16; 2ª) ALPER ENERGIA S.A – R\$ 45.982.548,21; 3ª) VASCONCELOS E SANTOS LTDA – R\$ 50.844.359,61; 4ª) SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – R\$ 52.343.766,91; 5ª) CONSÓRCIO CONCIP PIRACICABA – R\$ 59.483.526,68; 6ª) BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA – R\$ 61.953.022,30; delibera a Comissão por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CONSÓRCIO ILUMINA PIRACICABA pelo valor ofertado ser considerado inexequível de acordo com as cláusulas estabelecidas no item 10.6.3 do Regulamento Geral do Edital, e SUSPENDER os trabalhos e abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o licitante ALPER ENERGIA S.A apresentar os cálculos luminotécnicos e as amostras das luminárias, para posterior classificação e aprovação.

Piracicaba, 06 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Presidente

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### PORTARIA n.º 3388

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da exoneração do (a) Sr.(a) Julia Dedini Felício, resolve nomear o(a) senhor(a) GUILHERME PIO DOS REIS LOPES, inscrito (a) no RG sob o n.º 41.720.935-6 e no Pis/Pasep sob o n.º 190.66580.97-9, a partir de 01 de novembro de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de TECNÓLOGO EM SANEAMENTO, referência salarial 14 B a 17 A, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 01 de novembro de 2023

Presidente do SEMAE

### PORTARIA n.º 3389

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da aposentadoria do (a) Sr.(a) Arnaldo José Macchi, resolve nomear o(a) senhor(a) RENAN NOSELLA BROGGIO, inscrito (a) no RG sob o n.º 45.959.385-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.85321.78-5, a partir de 01 de novembro de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 01 de novembro de 2023

Presidente do SEMAE

### PORTARIA n.º 3390

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da exoneração a pedido do (a) Sr.(a) Pedro Henrique Kawakami Vektor, resolve nomear o(a) senhor(a) RAFAELA LIBERATO STENICO, inscrito (a) no RG sob o n.º 45.004.309-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.85310.37-6, a partir de 01 de novembro de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 01 de novembro de 2023

Presidente do SEMAE

### PORTARIA n.º 3391

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da exoneração a pedido do (a) Sr.(a) Marcos Paulo Silva Lima, resolve nomear o(a) senhor(a) DANIEL RODRIGO SILVA, inscrito (a) no RG sob o n.º 29.716.273-1 e no Pis/Pasep sob o n.º 128.34930.81-5, a partir de 01 de novembro de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA, referência salarial 06 A a 08 E criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 01 de novembro de 2023

Presidente do SEMAE

### PORTARIA n.º 3392

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da exoneração a pedido do (a) Sr.(a) Henrique Hashizume Baptista, resolve nomear o(a) senhor(a) ANDRE RENAN GUIMARAES GARCIA, inscrito (a) no RG sob o n.º 48.997.701-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 268.98601.64-2, a partir de 01 de novembro de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA, referência salarial 06 A a 08 E criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 01 de novembro de 2023

Presidente do SEMAE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr. (a) CLARISSA CRISTINA PASPARDELLI, vimos pela presente, convocar os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA

Classificação original	nome
50º GERAL	LUANA LEITE ARCANGELETI

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 06 de novembro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr. (a) VIVIAN ALTARUGIO CORREA, vimos pela presente, convocar os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação original	nome
20º GERAL	MARIANA SILVA LEITE

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 06 de novembro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## IPASP

### RESOLUÇÃO N.º 4.585, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Exonera a pedido, do cargo efetivo de Economista a Sra. MARINA SEGURA ZAVATTI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

### R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica exonerada do quadro Administrativo do IPASP, a partir do dia 07 de novembro de 2023, a Sra. MARINA SEGURA ZAVATTI, do cargo efetivo de Economista, a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 06 de novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
Departamento de Administração Geral

## CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO N.º 23/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Extraordinária realizada em 31 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Anular a Resolução 06/2023;

Artigo 2º – Aprovar a Comissão de Seleção dos Projetos Edital Temático para execução em 2024.

Diva Da Guia Freitas

Elisama Sobral Miller

Ronei José Da Silva

Tais Leite Marino

Solange Boaventura Alves Leone

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 06 de Novembro de 2023.

Cassiano Gaiani Reis de Santis  
Presidente

## ASSOCIAÇÕES

### Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária de Eleição para composição da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação dos Moradores do Jardim Primavera (AMBJP)

A Diretoria Executiva neste ato representado pelo presidente da Associação dos Moradores do Jardim Primavera, (AMPJP), CNPJ: 46.245.601/0001-65, Sr. Alexandre César Correa, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em vigor, convoca seus associados, para inscrição de Chapas que concorrerão a eleição para composição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, que ocorrerá em conformidade com as instruções dispostas a partir do artigo 10º até a alínea a) do artigo 15º do estatuto social vigente, para exercício de mandato de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2027.

Assembleia Geral Ordinária: Pauta da Ordem do Dia

Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação por voto universal, direto e secreto, programada para o dia 01 de dezembro de 2023, a partir das 9h nas dependências do Centro Comunitário do Jardim Primavera, localizado na Rua Cecílio Elias, nº 07, bairro Jardim Primavera, CEP 13412-014 com encerramento as 14h,

Art. 2º - A eleição se destina a eleger chapas completas e independentes para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, conforme cargos descritos abaixo:

Diretoria Executiva: Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Tesoureiro;  
Conselho Fiscal: 03 Membros Titulares; 01 Membro Suplente;

Art. 3º - As inscrições das chapas com seus respectivos nomes e cargos, cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço, deverão ser entregues em duas vias, na Secretaria da Associação localizada nas dependências do Centro Comunitário do Jardim Primavera, localizado na Rua Cecílio Elias, nº 07, bairro Jardim Primavera, CEP 13412-014, a partir do dia 10 de novembro de 2023 até a data de 20 de novembro de 2023 a partir das 16h até as 20h.

Art. 4º A posse dos eleitos se dará no dia 02 de janeiro de 2024

Art. 5º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva;

Piracicaba, 07 de novembro de 2023

Alexandre César Correa  
Presidente

